MAURICIO MARQUES
DANÚBIA PEDROZA

EXERCÍCIO

2017

ARRECADAÇÃO DE MULTAS

VERDADES E MITOS

DER DF

BRASILIA | 2018

APRESENTAÇÃO

Os temas referentes ao trânsito e mobilidade despertam, atualmente, cada vez mais o interesse da sociedade em geral, sejam motoristas, motociclistas, ciclistas ou pedestres. No Brasil, em 2017, o trânsito ceifou cerca de **47.000** vidas. No Distrito Federal-DF, foram registradas, neste mesmo período, **257** vítimas fatais por acidentes de trânsito. O cidadão independente da sua faixa etária procura atualizar-se, progressivamente, no conhecimento da legislação pertinente ao assunto, seja como um meio para desenvolver comportamentos seguros no trânsito, ou mesmo para reivindicar seus direitos.

SUMÁRIO

1 **OBJETIVOS** | 4

2 MARCO LEGAL | **5**

3 AGENTES DE FISCALIZAÇÃO | 6

3.1 Agentes de Trânsito DER/DF | **7**

3.2 Policiais do BPRv/PMDF | **7**

3.3 Agentes de Trânsito do DETRAN/DF | **8**

4 INSTRUMENTOS DE AUTUAÇÃO | 9

4.1 Pardais Fixos | **9**

4.2 Barreiras Eletrônicas | **9**

4.3 Talonário Eletrônico | **10**

4.4 Talonário em Papel | **10**

4.5 Radar Móvel | **11**

5 FLUXOGRAMAS DO PROCESSAMENTO DE MULTAS | 12

6 RECEITAS X DESPESAS VINCULADAS | 13

6.1 Agentes de Trânsito do DER/DF | **17**

6.1.1Talonário Eletrônico | **18**

6.1.2Talonário em Papel | **21**

SUMÁRIO

6.2 Policiais do BPRv/PMDF | **24**

6.2.1Talonário Eletrônico | **25**

6.2.2 Talonário em Papel | **29**

6.2.3 Radar móvel | **32**

6.3 Agentes de Trânsito DETRAN/DF | **32**

6.3.1Talonário em Papel | **33**

6.4 Pardais Fixos | **36**

6.5 Barreiras Eletrônicas | **40**

7 APLICAÇÃO | **44**

8 ANÁLISE | **46**

9 CONCLUSÃO | **57**

1 OBJETIVOS

O objetivo do presente trabalho é apresentar um contexto sobre a **Receita Arrecadada** com a cobrança de multas de trânsito no DER/DF, levando-se em consideração a incidência das principais **Despesas Vinculadas** (fixas e variáveis), inerentes e imprescindíveis à sua consecução. Abordaremos questões relativas aos custos necessários à efetivação dessa arrecadação, bem como a sua aplicação, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), norteando assim desmistificar a tão falada "**Indústria das multas**".

2 MARCO LEGAL

O DER/DF, criado pelo Decreto nº 6, de 09 de junho de 1960, publicado no DOU de 20 de junho de 1960 e nos termos do art. 16 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, é uma entidade autárquica de administração superior e integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, do Sistema Rodoviário Nacional (SRN) e do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), como órgão executivo rodoviário de trânsito do Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.236, Art. 21, § 3º, inciso IV de 01 de janeiro de 2015; regulamentado por Regimento Interno próprio, pelas demais Normas decretadas pelo Governo do Distrito Federal e pela Legislação Federal pertinente. Para o cumprimento de suas finalidades, compete ao DER/DF, dentre outras atribuições, executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de acordo com a Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), o qual versa em seu artigo 21:

> ***Art. 21.*** *Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*
>
> *I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;*
>
> *...;*
>
> *VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;*
>
> *...;*
>
> *XII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;*
>
> *...;*

3 AGENTES DE FISCALIZAÇÃO

O regimento do DER/DF, publicado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, em seus artigos 2º e 3º define a sede, foro, circunscrição e suas finalidades:

> ***Art. 2º*** *O DER/DF tem sede e foro em Brasília-DF e circunscrição sobre todas as vias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF*
>
> ***Art. 3º*** *São finalidades do DER/DF:*
>
> *I – proporcionar a infraestrutura viária adequada, garantindo a sustentabilidade e eficiência, para o deslocamento de veículos, cargas, pessoas e animais no SRDF;*
>
> *II - construir, manter, conservar, operar e fiscalizar as vias do SRDF e respectivas faixas de domínio;*
>
> *III - promover segurança, fluidez do trânsito, mobilidade e conforto aos usuários do SRDF;*
>
> *IV- contribuir para a educação no trânsito;*
>
> *V - cumprir e fazer cumprir o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97, e suas alterações.*

Trata-se, portanto, de uma Autarquia Rodoviária, de Trânsito e de Mobilidade. Para dar cumprimento a essas finalidades e, em especial, àquelas voltadas à atividade de trânsito, o DER/DF conta com arrecadação de receita própria oriunda das fiscalizações de trânsito, classificada orçamentariamente como Fonte 237 (Arrecadação de Multas de Trânsito). A destinação dessa arrecadação vincula-se, exclusivamente, às atividades inerentes ao trânsito, cuja regulamentação genérica consta do no caput do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e com fundamentação específica inserida na Resolução CONTRAN nº 638 de 30/11/2016.

O SRDF abrange a rede rodoviária distrital, vicinal e de rodovias distritais coincidentes com rodovias federais. Atualmente, o SRDF é composto de aproximadamente 2.000 Km de rodovias, sendo 60% pavimentadas e 40% não

pavimentadas. Para o cumprimento de suas finalidades, o DER/DF dispõe de quadro próprio, além de convênios firmados com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), a saber:

3.1 Agentes de Trânsito DER/DF

A estrutura orgânica do DER/DF, definida em seu regimento interno e aprovada pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 é composta, dentre outras, pela Superintendência de Trânsito - SUTRAN, a qual integra como unidades administrativas subordinadas a esta, a Diretoria de Tráfego - DITRA, a Diretoria de Fiscalização de Trânsito - DIFIS e a Diretoria de Educação de Trânsito - DIEDU. As atividades de fiscalização de trânsito competem aos Agentes de Trânsito Rodoviário da carreira de Atividades Rodoviárias, reestruturada pela Lei nº 5.125, de 04 de Julho de 2013.

3.2 Policiais do BPRv/PMDF

Fundamentado nos artigos 21, 23 e 25 do CTB, o DER/DF firmou o Convênio de nº 001/2012, delegando competência à PMDF para fiscalização de trânsito nas rodovias do Distrito Federal, sob circunscrição do DER/DF, através do Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Distrito Federal (BPRv). Baseado no citado convênio o DER/DF repassa mensalmente à PMDF o percentual de 50% (cinquenta por cento) da arrecadação líquida proveniente das autuações e taxas, quando cobradas e pagas, relativas aos serviços prestados pelo

BPRv.

3.3 Agentes de Trânsito do DETRAN/DF

Fundamentado nos artigos 21, 22 e 25 do CTB, o DER/DF firmou o Convênio de nº 002/2015, delegando competência ao DETRAN/DF para fiscalização de trânsito nas rodovias, sob circunscrição do DER/DF, através dos seus Agentes de Trânsito, bem como o processamento de dados concernentes às autuações de trânsito decorrentes.

Conforme disposto no Convênio em comento, é repassado ao DETRAN/DF, mensalmente, o percentual de 50% (cinquenta por cento) da arrecadação líquida proveniente das autuações e taxas, quando cobradas e pagas, relativas aos serviços prestados.

4 INSTRUMENTOS DE AUTUAÇÃO

Fundamentado nas competências elencadas no artigo 21 do CTB, bem como pela Resolução nº 396 CONTRAN de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques. Atualmente o DER/DF utiliza 5 (cinco) instrumentos de autuação, a saber:

4.1 Pardais Fixos

Equipamentos instalados em postes que fotografam e registram a velocidade dos veículos em excesso de velocidade. Também são instalados junto aos semáforos, fotografam os veículos ao cruzarem um sinal vermelho ou que invadem a faixa de segurança, e ainda os que cruzam um semáforo em excesso de velocidade. Tipificado pela Resolução nº 396 CONTRAN em seu Art. 1º, inciso I.

4.2 Barreiras Eletrônicas

Equipamentos, geralmente instalados em áreas urbanas, exibem através de numerário digital a velocidade de cada veículo e, nas ocorrências de excesso de velocidade, o equipamento efetua o registro. São também denominados como *Lombadas eletrônicas.* Tipificado pela Resolução nº 396 CONTRAN em seu Art. 1º, inciso I.

4.3 Talonário Eletrônico

O Talonário Eletrônico é um dispositivo portátil informatizado, usado nas vias e rodovias pelos Agentes de Trânsito, substituindo com vantagens o tradicional talão impresso de multas. Sua praticidade, aliada as múltiplas funcionalidades, otimiza o processamento dos dados e permite um melhor gerenciamento operacional do trânsito. Tipificado pela Resolução nº 396 CONTRAN em seu Art. 1º, inciso IV.

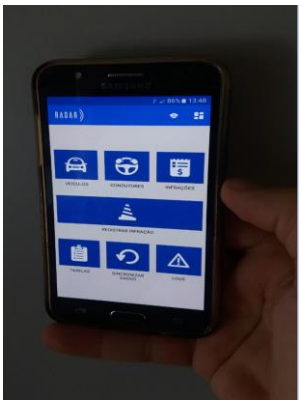

4.4 Talonário em Papel

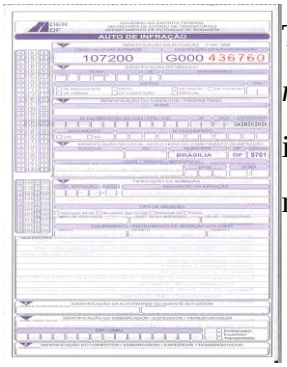

Também denominado como *Bloco de multas* ou *Talão impresso de multas* é o instrumento mais tradicional e moroso de autuação, pois é isento de tecnologia que proporcione a identificação do veículo e do respectivo condutor, bem como na tipificação do auto de infração.

4.5 Radar Móvel

Equipamento portátil que permite fiscalizar o trânsito nas rodovias de forma mais precisa. Ele tem uma câmera que capta imagens de alta resolução. Assim, é possível identificar a data, horário, o local, a placa e o modelo do veículo no ato de um registro. As informações armazenadas são então enviadas à uma central com vista ao processamento e, em caso de infrações, as notificações são enviadas para os seus respectivos proprietários. Tipificado pela Resolução nº 396 CONTRAN em se Art. 1º, inciso IV.

5 FLUXOGRAMAS DO PROCESSAMENTO DE MULTAS

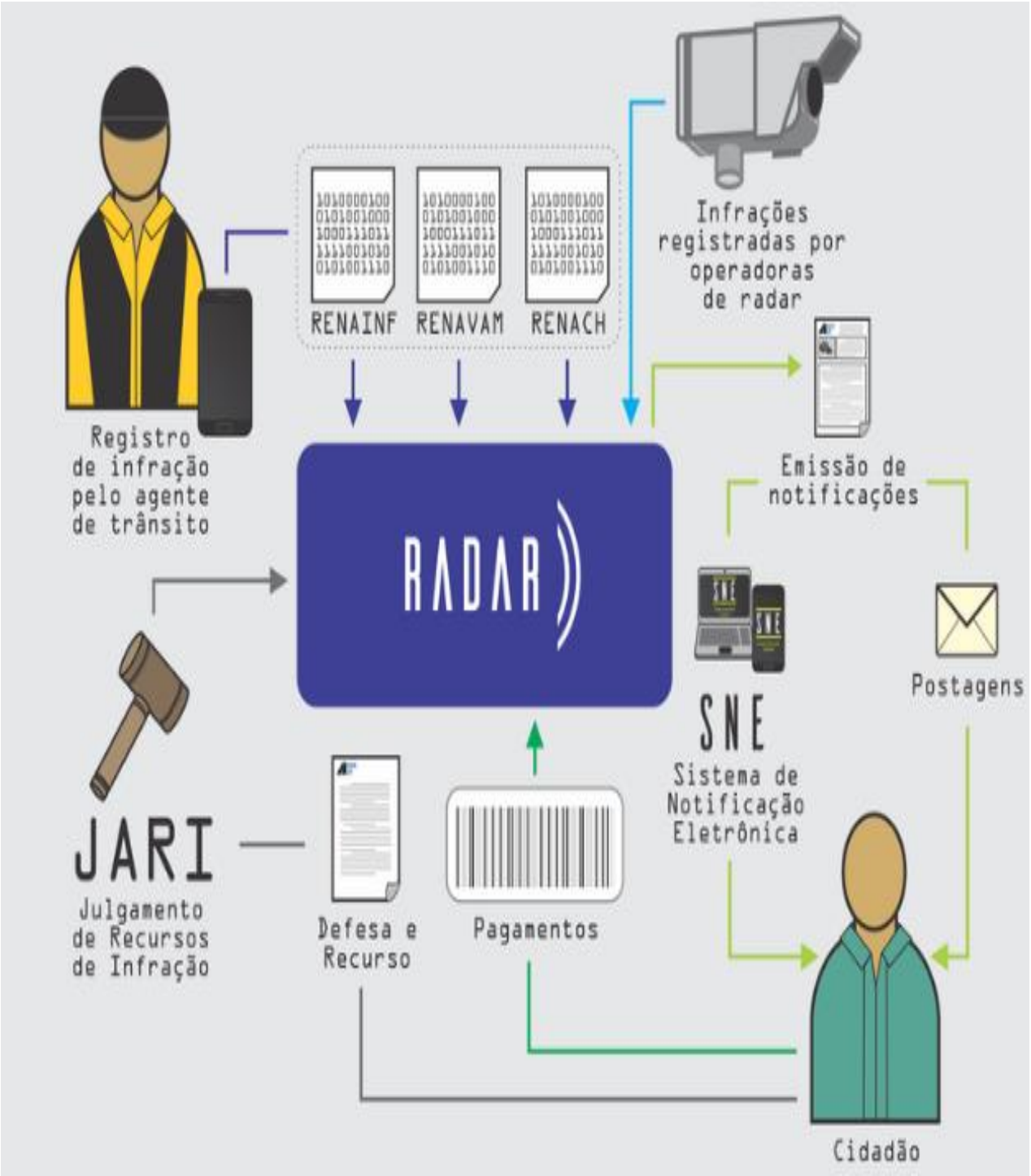

6 RECEITAS X DESPESAS VINCULADAS

Como em qualquer processo de arrecadação, há que se considerar os custos envolvidos na sua efetivação para efeito do calculo da receita líquida e, consequente análise de sua viabilidade. Conforme já abordado nos itens 4 e 5, o DER/DF fiscaliza o SRDF por administração direta, exercida pelos Agentes de Trânsito do seu quadro próprio, por Policiais da PMDF e Agentes de Trânsito do DETRAN/DF através de convênios específicos, bem como através dos Pardais Fixos e Barreiras Eletrônicas. Basicamente, existem 2 (dois) tipos de arrecadação de multas, uma decorrente de autuações em veículos da frota local no DF (multas locais) e outra, quando ocorre autuação, no DF, de veículos oriundos de outras Unidades da Federação, viabilizada pelo Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF. Para cada modalidade de fiscalização há a incidência de **Despesas Vinculadas** comuns (serviços bancários de arrecadação, serviços bancários de cobrança, serviços de postagem, serviços de processamento de multas, Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP) além de outras de cunho específicos (convênios e contratos) inerentes a cada processo. Os quadros a seguir demonstram o comportamento das **Receitas x Despesas Vinculadas**, referentes ao exercício de 2017.

Importante registrar que os números apresentados para as **Receitas,** consoante ao quantitativo de multas referem-se às autuações processadas no período, e o numerário refere-se à arrecadação de multas em cada mês, cujos fatos geradores ocorreram na sua quase totalidade, em meses anteriores, enquanto que as **Despesas** referem-se a gastos mensais. Frisa-se, ainda, que a arrecadação de multas atinentes ao RENAINF, ao longo do exercício de 2017, não fora computada devido a inconsistências no que se refere ao registro de boletos, conforme o recomendado pela Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN, impossibilitando, portanto, a efetivação do seu pagamento e, por corolário, a arrecadação de sua receita.

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	36.891	7.436.160,16	69.190	7.718.525,70	71.428	11.623.966,17	46.155	5.632.910,90	77.455	6.097.901,72	62.352	5.572.694,37	52.547	12.002.456,57
RENAINF	7.314	0,00	16.478	0,00	14.399	0,00	9210	0,00	15.612	0,00	12.461	0,00	11.023	0,00
Total	44.205	7.436.160,16	85.668	7.718.525,70	85.827	11.623.966,17	55.365	5.632.910,90	93.067	6.097.901,72	74.813	5.572.694,37	63.570	12.002.456,57

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	68.258	15.112.870,03	53.011	19.636.104,11	69.591	6.119.380,49	54.703	2.385.308,62	51.875	3.299.822,28	713.456	102.638.101,12
RENAINF	14.704	0,00	10.399	0,00	15.224	0,00	12084	0,00	11.357	0,00	150.265	0,00
Total	82.962	15.112.870,03	63.410	19.636.104,11	84.815	6.119.380,49	66.787	2.385.308,62	63.232	3.299.822,28	863.721	102.638.101,12

Fonte: Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	144.702,00	917.622,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	42.816,28	41.275,43	52.969,48	26.606,12	27.297,85	31.096,76	40.867,69
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	22.867,75	16.059,32	26.331,62	14.152,30	8.647,55	12.827,28	20.371,94
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	12.937,40	16.980,20	28.103,55	22.635,80	8.000,40	11.684,55	19.352,55
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	1.230.699,23	1.975.892,57	1.778.335,20	431.648,43	955.693,60	1.078.353,86	1.773.821,84
ENGEBRAS - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais.	969.294,19	969.313,14	995.036,50	995.939,41	1.043.111,24	997.195,49	996.326,21

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas.	272.110,28	281.363,49	278.763,38	189.125,19	262.707,23	261.638,67	262.964,07
SEF/DF - Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF.	1.173.476,75	523.203,44	772.229,51	378.429,34	508.659,43	708.281,72	1.129.145,51
OI MÓVEL S/A (3) - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico.	116.566,32	116.566,32	116.566,32	116.566,32	116.566,32	114.322,00	113.199,84
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 - Serviços contínuos de impressão e cópia.	1.161,76	12.657,40	14.212,86	14.285,62	17.767,20	13.829,50	15.168,00
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	356.824,35	365.509,59	552.480,28	329.876,69	283.067,04	353.221,85	478.741,88
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	67.302,88	73.294,75	110.596,83	52.993,87	58.005,61	52.150,89	115.181,62
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	1.536,81	23.541,78	11.802,44	3.647,32	14.273,58	4.383,96	5.552,33
Total das Despesas Vinculadas	4.412.296,00	5.333.279,43	5.457.427,97	3.295.906,41	4.023.797,05	4.358.986,53	5.690.693,48

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar**.**	724.626,00	747.747,00	738.064,19	747.333,00	1.035.000,00	8.655.094,19
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	19.334,46	21.301,56	46.058,58	20.342,50	12.640,00	119.677,10
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	67.725,86	81.950,62	23.200,16	16.090,99	17.707,25	469.604,49
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	34.851,08	25.124,79	8.675,69	7.925,85	8.387,29	206.222,46
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	30.562,50	20.357,35	7.925,40	7.883,90	9.265,68	195.689,28
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	1.167.720,06	387.042,52	159.184,35	146.556,15	125.188,05	11.210.135,86

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ENGEBRAS - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais.	955.291,01	982.659,24	981.904,22	971.248,34	813.344,06	11.670.663,05
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas.	264.678,92	261.339,27	277.476,66	266.239,89	273.121,31	3.151.528,36
SEF/DF - Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF.	1.633.271,01	1.125.864,36	226.430,13	253.556,85	240.201,06	8.672.749,11
OI MÓVEL S/A (3) - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico.	37.733,28	0,00	0,00	0,00	0,00	848.086,72
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 - Serviços contínuos de impressão e cópia.	12.304,38	15.626,00	15.690,50	13.805,64	22.188,80	168.697,66
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	717.004,31	886.302,24	367.870,08	172.319,30	508.000,00	5.371.217,61
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	143.661,97	176.000,00	0,00	22.099,27	98.915,62	970.203,31
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	9.668,57	1.511,02	13.503,96	3.062,79	0,00	92.484,56
Total das Despesas Vinculadas	5.818.433,41	4.732.825,97	2.865.983,92	2.648.464,47	3.163.959,12	51.802.053,76

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF.

(1) O SNE fora disponibilizado pelo DENATRAN no período de janeiro/2017 a julho/2017 em formato de degustação, portanto, não houve despesas no período.
(2) Não fora computado despesa referente a este item devido a inconsistência do sistema no exercício de 2017.
(3) O Contrato nº 014/2014 fora encerrado em 11/08/2018.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	7.436.160,16	7.718.525,70	11.623.966,17	5.632.910,90	6.097.901,72	5.572.694,37	12.002.456,57
Despesas Vinculadas	4.412.296,00	5.333.279,43	5.457.427,97	3.295.906,41	4.023.797,05	4.358.986,53	5.690.693,48
Despesas Vinculadas/Receitas	59%	69%	47%	59%	66%	78%	47%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	15.112.870,03	19.636.104,11	6.119.380,49	2.385.308,62	3.299.822,28	102.638.101,12
Despesas Vinculadas	5.818.433,41	4.732.825,97	2.865.983,92	2.648.464,47	3.163.959,12	51.802.053,76
Despesas Vinculadas/Receitas	38%	24%	47%	111%	96%	50%

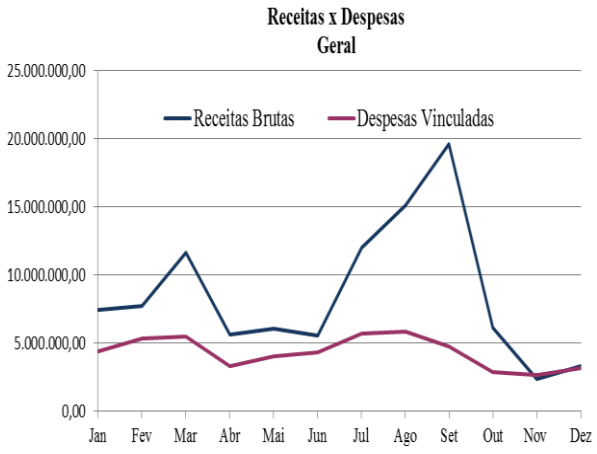

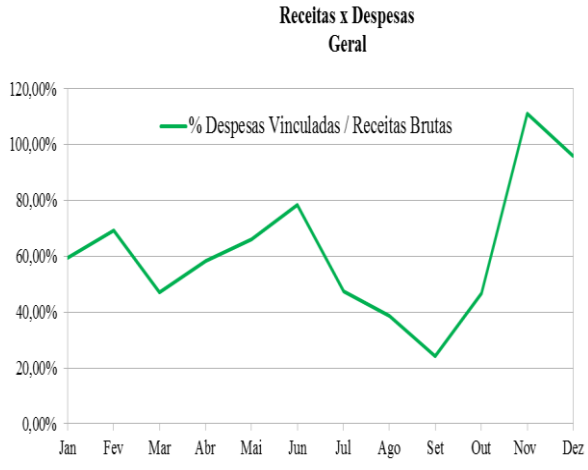

Como podemos verificar, em termos gerais, as **Despesas Vinculadas** representaram no exercício de 2017, cerca de 50% da **Receita Bruta**. Importante registrar que não estão contabilizadas como **Despesas Vinculadas**, as oriundas de despesas indiretas para a viabilização da **Receita**, tais como gastos com pessoal, luz, água, telefone, serviços gerais, entre outras.

Os subitens a seguir procuram abordar, individualmente, cada modalidade de arrecadação, levando-se em conta, dentro do mesmo período, as suas especificidades em termos de **Receitas x Despesas Vinculadas**. Com esta abordagem pretende-se diagnosticar em quais modalidades de arrecadação incidem os maiores percentuais de comprometimento da **Receita Líquida**.

6.1 Agentes de Trânsito do DER/DF

Conforme mencionado no item 4.1, para a fiscalização de trânsito, o DER/DF possui um quadro aprovado de 200 Agentes de Trânsito Rodoviário da carreira de Atividades Rodoviárias do Distrito Federal, reestruturada pela Lei nº 5.125, de 04 de Julho de 2013. Esses Agentes utilizam o Talonário Eletrônico e Talonário em Papel na aplicação de auto de infrações de trânsito.

6.1.1 Talonário Eletrônico

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	1.864	375.728,57	1.530	170.679,93	2.263	368.273,44	1.795	219.067,82	2.374	186.901,02	1.625	145.233,97	1.844	421.194,93
RENAINF	531	0,00	476	0,00	548	0,00	484	0,00	572	0,00	385	0,00	516	0,00
Total	2.395	375.728,57	2.006	170.679,93	2.811	368.273,44	2.279	219.067,82	2.946	186.901,02	2.010	145.233,97	2.360	421.194,93

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	2.323	514.330,88	1.611	596.739,61	2.915	256.326,16	2.234	97.412,93	1.766	112.337,08	24.144	3.464.226,34
RENAINF	578	0,00	442	0,00	836	0,00	590	0,00	560	0,00	6.518	0,00
Total	2.901	514.330,88	2.053	596.739,61	3.751	256.326,16	2.824	97.412,93	2.326	112.337,08	30.662	3.464.226,34

Fonte: Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	7.311,39	20.291,40	22.811,22	28.001,30	22.068,04	18.764,43	25.266,52
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	2.163,39	912,72	1.678,19	1.034,73	836,68	810,43	1.434,15
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	1.155,44	355,12	834,25	550,39	265,05	334,30	714,90
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	653,69	375,48	890,38	880,32	245,21	304,52	679,13
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	62.183,82	43.692,96	56.341,67	16.787,11	29.292,06	28.103,75	62.247,65
OI MÓVEL S/A (3) - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico.	67.249,80	67.249,80	67.249,80	67.249,80	67.249,80	65.955,00	65.307,60

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 - Serviços contínuos de impressão e cópia.	186,28	1.413,87	1.860,25	1.582,10	1.992,88	1.169,43	1.791,21
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	18.029,35	8.082,52	17.503,82	12.829,13	8.676,02	9.205,57	16.800,20
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	3.400,63	1.620,77	3.503,96	2.060,97	1.777,88	1.359,14	4.042,00
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	77,65	520,58	373,93	141,85	437,49	114,25	194,84
Total das Despesas Vinculadas	155.100,05	124.223,83	150.236,24	103.116,40	110.773,07	107.356,40	153.211,68

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	24.660,94	22.723,97	30.915,74	30.520,12	35.234,89	288.569,96
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	658,00	647,35	1.929,28	830,76	430,31	4495,71
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	2.304,89	2.490,47	971,80	657,14	602,81	15.897,41
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	1.186,07	763,54	363,40	323,68	285,53	7.131,68
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	1.040,12	618,66	331,98	321,97	315,44	6.656,90
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	39.740,60	11.762,19	6.667,85	5.985,16	4.261,82	367.066,64
OI MÓVEL S/A (3) - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico.	21.769,20	0,00	0,00	0,00	0,00	489.280,80
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 - Serviços contínuos de impressão e cópia.	1.243,72	1.286,53	1.871,36	1.561,29	2.480,40	18.439,33
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	24.401,55	26.934,65	15.409,19	7.037,30	17.294,03	182.203,34
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	4.889,20	5.348,63	0,00	902,51	3.367,42	32.273,09

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	329,05	45,92	565,65	125,08	0,00	2.926,29
Total das Despesas Vinculadas	96.904,39	49.250,59	26.181,23	16.914,13	28.607,46	1.414.941,13

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

(1) O SNE fora disponibilizado pelo DENATRAN no período de janeiro/2017 a julho/2017 em formato de degustação, portanto, não houve despesas neste período.
(2) Não fora computado despesa referente a este item devido a inconsistência do sistema no exercício de 2017.
(3) O Contrato nº 014/2014 fora encerrado em 11/08/2018.

Para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Talonário Eletrônico, aplicou-se a proporcionalidade das **Despesas Vinculadas** comuns entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas. No caso da **OI MÓVEL S/A** - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico, por se tratar de uma **Despesa Vinculada** específica, atinente aos Agentes de Trânsito do DER/DF e aos Policiais Militares do BPRv (Convênio nº 001/2012), aplicou-se o seu valor proporcional referente ao quantitativos de multas processadas em cada modalidade. Semelhantemente, no caso da **PANACOPY LTDA -** Contrato nº 040/2014 – prestação de serviços contínuos de impressão de efetuadas nas unidades administrativas da SUTRAN e BPRv, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades de arrecadação referentes às autuações dos Agentes de Trânsito do DER/DF, Policiais Militares do BPRv. Ressaltamos que os Agentes de Trânsito utilizam 180 (cento e oitenta) equipamentos do tipo Talonário Eletrônico.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	375.728,57	170.679,93	368.273,44	219.067,82	186.901,02	145.233,97	421.194,93
Despesas Vinculadas	155.100,05	124.223,83	150.236,24	103.116,40	110.773,07	107.356,40	153.211,68
Despesas Vinculadas/Receitas	41,28%	72,78%	40,79%	47,07%	59,27%	73,92%	36,38%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	514.330,88	596.739,61	256.326,16	97.412,93	112.337,08	3.464.226,34
Despesas Vinculadas	96.904,39	49.250,59	26.181,23	16.914,13	28.607,46	1.414.941,13
Despesas Vinculadas/Receitas	18,84%	8,25%	10,21%	17,36%	25,47%	40,84%

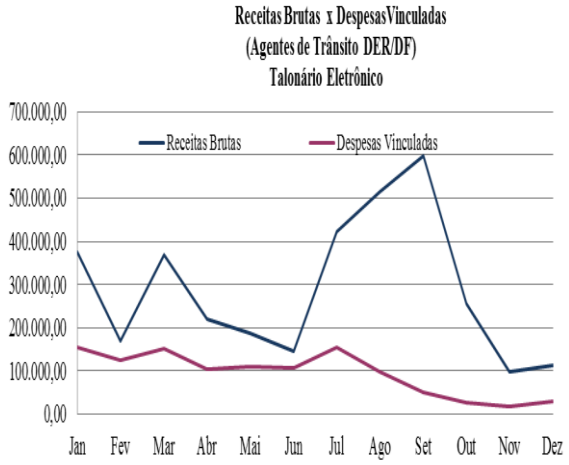

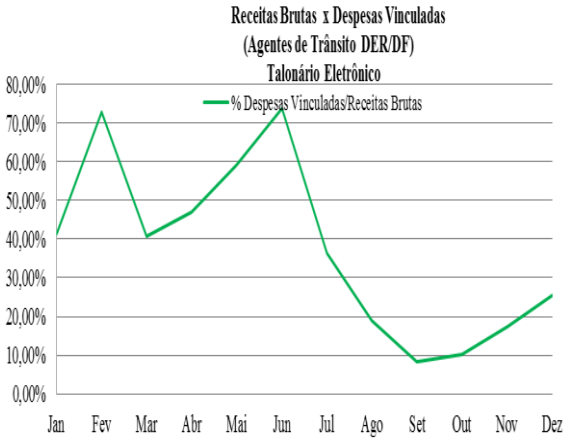

Depreende-se assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário Eletrônico, realizadas pelos Agentes de Trânsito do DER/DF, comprometeram, no exercício de 2017, cerca de 41% da sua **Receita Bruta**.

6.1.2 Talonário em Papel

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	284	57.246,20	497	55.443,09	599	97.479,36	695	84.820,13	1.735	136.593,63	881	78.739,15	896	204.658,71
RENAINF	72	0,00	87	0,00	106	0,00	127	0,00	281	0,00	158	0,00	103	0,00
Total	356	57.246,20	584	55.443,09	705	97.479,36	822	84.820,13	2.016	136.593,63	1.039	78.739,15	999	204.658,71

Fonte: Serviço Federal de Processamentos de Dados-SERPRO (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	671	148.564,80	664	245.955,99	458	40.273,54	180	7.848,85	161	10.241,38	7.721	1.167.864,82
RENAINF	97	0,00	85	0,00	59	0,00	13	0,00	18	0,00	1.206	0,00
Total	768	148.564,80	749	245.955,99	517	40.273,54	193	7.848,85	179	10.241,38	8.927	1.167.864,82

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	1.113,97	6.591,39	6.037,97	10.841,73	16.128,07	10.173,21	12.277,01

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas**.**	329,61	296,49	444,21	400,63	611,47	439,38	696,85
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas**.**	176,04	115,36	220,82	213,10	193,71	181,24	347,37
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	99,60	121,97	235,68	340,85	179,21	165,10	329,99
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	9.474,36	14.193,07	14.913,24	6.499,74	21.407,64	15.236,56	30.246,15
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópias.	28,38	459,28	492,39	612,57	1.456,47	634,01	870,35
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	2.746,96	2.625,50	4.633,14	4.967,27	6.340,73	4.990,83	8.163,22
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	518,12	526,48	927,47	797,98	1.299,33	736,86	1.964,01
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	11,83	169,10	98,98	54,92	319,73	61,94	94,68
Total das Despesas Vinculadas	13.384,91	18.507,25	21.965,92	13.887,07	31.808,28	22.445,93	42.712,61

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	7.123,33	9.366,06	4.857,43	2.459,10	3.212,24	90.181,50
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	190,06	266,82	303,13	66,94	39,23	866,17
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas**.**	665,77	1.026,49	152,69	52,95	54,96	5.171,50
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas**.**	342,60	314,71	57,10	26,08	26,03	2.214,15
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	300,44	254,99	52,16	25,94	28,76	2.134,68

ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	11.479,10	4.847,98	1.047,64	482,24	388,54	130.216,25
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópias.	359,25	530,26	294,02	125,80	226,13	6.088,91
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	7.048,40	11.101,56	2.421,07	567,02	1.576,64	57.182,33
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	1.412,25	2.204,52	0,00	72,72	307,00	10.766,75
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	95,05	18,93	88,87	10,08	0,00	1.024,10
Total das Despesas Vinculadas	21.702,85	20.299,44	4.113,55	1.362,82	2.608,04	305.846,34

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade-DIOFI/DER-DF

(1) O SNE fora disponibilizado pelo DENATRAN no período de janeiro/2017 a julho/2017 em formato de degustação, portanto, não houve despesas neste período.
(2) Não fora computado despesa referente a este item devido a inconsistência do sistema no exercício de 2017.

Para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Talonário em Papel, aplicou-se no caso da **PANACOPY LTDA -** Contrato nº 040/2014 – prestação de serviços contínuos de impressão de efetuadas nas unidades administrativas da SUTRAN e BPRv, a proporcionalidade entre as modalidades de arrecadação referentes às autuações dos Agentes de Trânsito do DER/DF, Policiais Militares do BPRv. Da mesma forma, para apuração das **Despesas Vinculadas**, referentes à arrecadação via Talonário em Papel, aplicou-se a proporcionalidade das **Despesas Vinculadas** comuns, entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	57.246,20	55.443,09	97.479,36	84.820,13	136.593,63	78.739,15	204.658,71
Despesas Vinculadas	14.498,88	25.098,64	28.003,89	24.728,80	47.936,36	32.619,14	54.989,62
Despesas Vinculadas/Receitas	25,33%	45,27%	28,73%	29,15%	35,09%	41,43%	26,87%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	148.564,80	245.955,99	40.273,54	7.848,85	10.241,38	1.167.864,82
Despesas Vinculadas	29.016,24	29.932,31	9.274,11	3.888,85	5.859,51	305.846,34
Despesas Vinculadas/Receitas	19,53%	12,17%	23,03%	49,55%	57,21%	26,19%

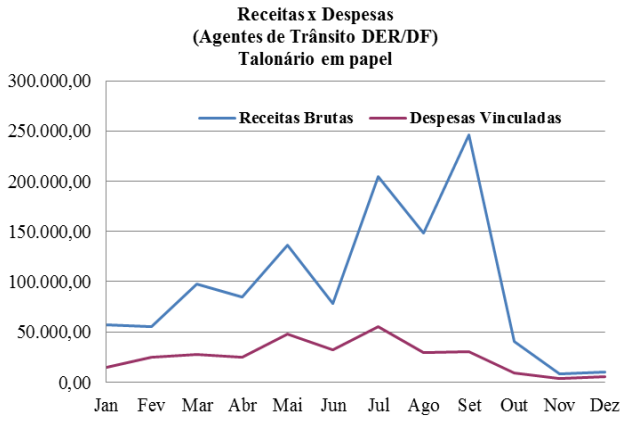

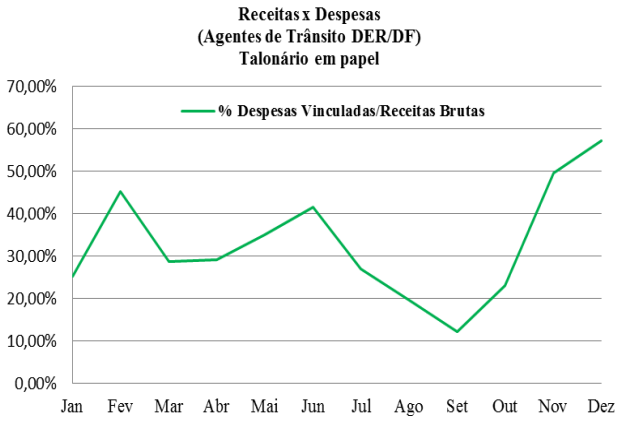

Depreende-se assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário em Papel, realizadas pelos Agentes de Trânsito do DER/DF, comprometeram, no exercício de 2017, cerca de 26% da sua **Receita Bruta**.

6.2 Policiais do BPRv/PMDF

Viabilizado por meio do Convênio de nº 001/2012, que tem por objeto a delegação de competência aos Policiais Militares do Distrito Federal, através do Batalhão de Polícia Rodoviária, para a fiscalização de trânsito nas rodovias do Distrito Federal, sob circunscrição do DER/DF. Esses Policiais fazem uso do Talonário Eletrônico, Talonário em Papel e Radar Móvel na aplicação de autos de infração de trânsito. O custo mensal do Convênio é de 50% (cinquenta a por cento) da arrecadação líquida, realizada e calculada conforme fórmula e quadro abaixo.

Custo Mensal = (Valor Total Arrecadado – Despesas Vinculadas Realizadas) / 2

Despesas Vinculadas (R$)	Valor Unitário	Forma de Calculo
Processamento de multas	**R$ 9,00** conforme especificado no Contrato nº 36/2016	Multiplicado pela quantidade de multas.
FUNSET	5%	Multiplicado pelo valor arrecadado.
PASEP	1%	Multiplicado pelo valor arrecadado.
Tarifas Bancárias	0,85% (valor médio das tarifas bancárias)	Multiplicado pelo valor arrecadado.
Postagens locais	**R$ 7,32** (valor praticado até de agosto/2017) **R$ 5,76** (valor praticado somente para as NPs s/ AR até agosto/2017) **R$ 1,92** (e-Cartas, valor praticado a partir de setembro/2017)	Multiplicado pela quantidade de multas para o DF
Postagens para outras UF's	**R$ 8,99** (valor praticado até agosto/2017), conforme Contrato nº 006/2016. **R$ 1,92** (e-Cartas, valor praticado a partir de setembro/2017)	Multiplicado pela quantidade de multas para outras UF.

6.2.1 Talonário Eletrônico

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	4536	914326,60	5.545	618575,3	6524	1.061.695,07	6838	834.532,44	7941	625.181,56	9484	847.630,12	6.236	1.424.388,06
RENAINF	799	0,00	1020	0	1214	0,00	1222	0,00	1367	0,00	1638	0,00	1.191	0,00
Total	5.335	914326,60	6.565	618575,30	7.738	1.061.695,07	8.060	834.532,44	9.308	625.181,56	11.122	847.630,12	7.427	1.424.388,06

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	13493	2.987.458,69	12862	4.764.286,11	15772	1.386.887,23	12203	532.108,31	10069	640.499,48	111.503	16.637.568,96
RENAINF	2415	0,00	2284	0,00	2843	0,00	2040	0,00	1630	0,00	19.663	0,00
Total	15.908	2.987.458,69	15.146	4.764.286,11	18.615	1.386.887,23	14.243	532.108,31	11.699	640.499,48	131.166	16.637.568,96

Fonte: Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	17.792,10	73.539,73	65.762,45	106670,1332	73817,31328	109515,0115	85445,79139

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	5.264,55	3.307,88	4.838,06	3.941,78	2.798,69	4.729,95	4.849,96
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas**.**	2.811,75	1.287,02	2.405,04	2.096,71	886,58	1.951,08	2.417,63
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	1.590,74	1.360,82	2.566,89	3.353,56	820,23	1.777,27	2.296,66
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	151.322,86	158.351,27	162.427,32	63.949,99	97.981,57	164.022,13	210.507,79
SEF/DF - Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF.	561.664,09	248.600,09	349.183,90	188.635,36	236.823,67	401.971,39	546.901,08
OI MÓVEL S/A (3) - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico.	49.316,52	49.316,52	49.316,52	49.316,52	49.316,52	48.367,00	47.892,24
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 - Serviços contínuos de impressão e cópia.	453,31	5.124,14	5.362,91	6.026,97	6.666,16	6.825,15	6.057,49
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	43.873,99	29.292,54	50.461,74	48.872,21	29.021,18	53.726,52	56.814,55
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	8.275,35	5.873,96	10.101,55	7.851,20	5.946,97	7.932,37	13.669,15
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	188,96	1.886,68	1.078,00	540,36	1.463,39	666,82	658,92
Total das Despesas Vinculadas	842.554,21	577.940,65	703.504,38	481.254,78	505.542,28	801.484,69	977.511,26

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	143.241,50	181.425,02	167.273,76	166.713,06	200.894,75	1.392.090,62
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	3.821,97	5.168,37	10.438,65	4.537,95	2.453,44	26.420,38
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	13.387,81	19.883,59	5.258,05	3.589,54	3.437,00	75.286,84

BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas**.**	6.889,24	6.096,00	1.966,25	1.768,08	1.627,98	32.203,36
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	6.041,49	4.939,28	1.796,20	1.758,72	1.798,48	30.100,34
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	230.830,77	93.907,70	36.077,30	32.693,36	24.299,15	1.426.371,23
SEF/DF - Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF.	1.102.547,82	837.431,61	169.510,92	178.440,27	174.362,66	4.996.072,84
OI MÓVEL S/A (3) - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico.	15.964,08	0,00	0,00	0,00	0,00	358.805,92
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 - Serviços contínuos de impressão e cópia.	7.224,04	10.271,46	10.125,22	8.528,41	14.142,23	86.807,50
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	141.734,88	215.042,53	83.373,52	38.440,53	98.603,41	889.257,60
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	28.398,59	42.702,68	0,00	4.929,85	19.199,64	154.881,31
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	1.911,25	366,62	3.060,52	683,24	0,00	12.504,74
Total das Despesas Vinculadas	1.701.993,43	1.417.234,86	488.880,39	442.083,00	540.818,75	9.480.802,68

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF.

(1) O SNE fora disponibilizado pelo DENATRAN no período de janeiro/2017 a julho/2017 em formato de degustação, portanto, não houve despesas neste período.
(2) Não fora computado despesa referente a este item devido a inconsistência do sistema no exercício de 2017.
(3) O Contrato nº 014/2014 fora encerrado em 11/08/2018

Para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Talonário Eletrônico, aplicou-se a proporcionalidade das **Despesas Vinculadas** comuns entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total de multas. No caso da **OI MÓVEL S/A** - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico, por se tratar de uma **Despesa Vinculada** específica atinente aos Policiais Militares e dos Agentes de Trânsito do DER/DF, aplicou-se o seu valor proporcional ao quantitativo de multas processadas em cada modalidade. Já no caso da SEF/DF – Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades de autuação via Talonário Eletrônico, Talonário em Papel, atinentes a este subitem; outrossim, no caso da **PANACOPY LTDA** - Contrato nº 040/2014 – prestação de serviços contínuos de impressão de efetuadas nas unidades

administrativas da SUTRAN e BPRv, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades de autuações referentes aos Agentes de Trânsito DER/DF, Policiais Militares do BPRv. Ressaltamos que o Policiais Militares do BPRv utilizam 132 Talonários Eletrônicos.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	914.326,60	618.575,30	1.061.695,07	834.532,44	625.181,56	847.630,12	1.424.388,06
Despesas Vinculadas	842.554,21	577.940,65	703.504,38	481.254,78	505.542,28	801.484,69	977.511,26
Despesas Vinculadas/Receitas	92,15%	93,43%	66,26%	57,67%	80,86%	94,56%	68,63%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	2.987.458,69	4.764.286,11	1.386.887,23	532.108,31	640.499,48	16.637.568,96
Despesas Vinculadas	1.701.993,43	1.417.234,86	488.880,39	442.083,00	540.818,75	9.480.802,68
Despesas Vinculadas/Receitas	56,97%	29,75%	35,25%	83,08%	84,44%	56,98%

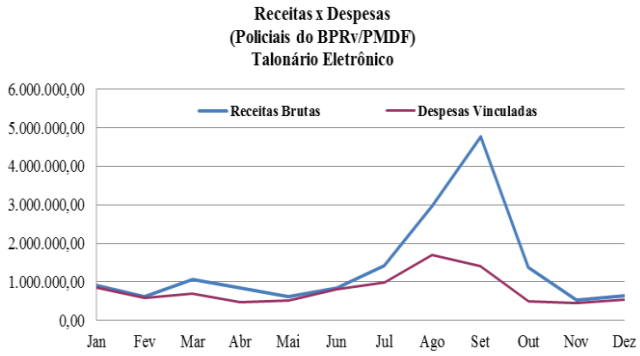

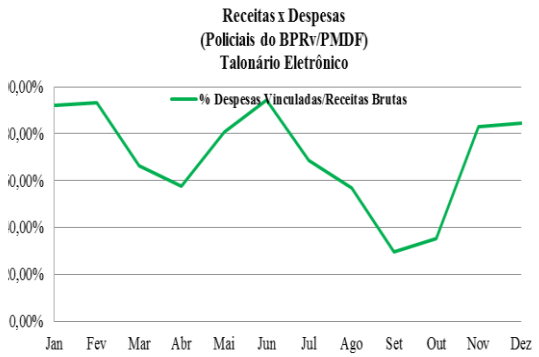

Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário Eletrônico, realizadas pelos Policiais da BPRv/PMDF, comprometeram, no exercício de 2017, cerca de 56% da sua **Receita Bruta**.

6.2.2 Talonário em Papel

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	4941	995.962,90	6.125	683.277,50	7904	1.286.271,89	6880	839.658,26	9115	717.608,60	7227	645.911,31	6.639	1.516.438,79
RENAINF	968	0,00	1015	0,00	1228	0,00	1111	0,00	1612	0,00	1276	0,00	1.115	0,00
Total	5.909	995.962,90	7.140	683.277,50	9.132	1.286.271,89	7.991	839.658,26	10.727	717.608,60	8.503	645.911,31	7.754	1.516.438,79

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	6495	1.438.045,22	4430	1.640.941,34	5296	465.695,84	5137	223.997,41	3802	241.849,14	73.991	10.695.658,20
RENAINF	1080	0,00	755	0,00	860	0,00	704	0,00	584	0,00	12.308	0,00
Total	7.575	1.438.045,22	5.185	1.640.941,34	6.156	465.695,84	5.841	223.997,41	4.386	241.849,14	86.299	10.695.658,20

Fonte: Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	19.380,68	81.231,89	79.672,96	107.325,32	84.730,49	83.452,66	90.967,71
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	5.734,60	3.653,88	5.861,44	3.965,99	3.212,44	3.604,32	5.163,39
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	3.062,79	1.421,64	2.913,78	2.109,58	1.017,65	1.486,76	2.573,87
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	1.732,77	1.503,16	3.109,85	3.374,16	941,50	1.354,31	2.445,08
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	164.833,83	174.914,61	196.785,03	64.342,78	112.467,20	124.988,19	224.111,81

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SEF/DF - Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF.	611.812,66	274.603,35	423.045,61	189.793,98	271.835,76	306.310,33	582.244,43
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 - Serviços contínuos de impressão e cópia.	493,79	5.660,11	6.497,31	6.063,98	7.651,69	5.200,91	6.448,95
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	47.791,31	32.356,50	61.135,75	49.172,39	33.311,68	40.940,70	60.486,18
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	9.014,22	6.488,37	12.238,30	7.899,42	6.826,17	6.044,63	14.552,51
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	205,83	2.084,02	1.306,02	543,68	1.679,73	508,13	701,50
Total das Despesas Vinculadas	864.062,49	583.917,54	792.566,04	434.591,29	523.674,32	573.890,93	989.695,43

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	68.950,83	62.487,39	56.168,01	70.179,87	75.856,77	880.404,57
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	1.839,75	1.780,12	3.505,14	1.910,31	926,41	9.961,72
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	6.444,36	6.848,41	1.765,57	1.511,06	1.297,79	49.063,26
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	3.316,21	2.099,62	660,24	744,29	614,72	22.021,16
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	2.908,13	1.701,21	603,14	740,35	679,10	21.092,77
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	111.112,86	32.344,20	12.114,21	13.762,66	9.175,23	1.240.952,63
SEF/DF - Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF.	530.723,19	288.432,75	56.919,21	75.116,58	65.838,40	3.676.676,27
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 - Serviços contínuos de impressão e cópia.	3.477,37	3.537,75	3.399,90	3.590,14	5.340,03	57.361,93
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	68.225,60	74.066,12	27.995,57	16.182,01	37.232,12	548.895,91
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	13.669,97	14.707,89	0,00	2.075,28	7.249,68	100.766,43

DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	920,00	126,27	1.027,68	287,62	0,00	9.390,49
Total das Despesas Vinculadas	811.588,28	488.131,74	164.158,67	186.100,17	204.210,24	6.616.587,13

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

(1) O SNE fora disponibilizado pelo DENATRAN no período de janeiro/2017 a julho/2017 em formato de degustação, portanto, não houve despesas neste periodo.
(2) Não fora computado despesa referente a este item devido a inconsistência do sistema no exercício de 2017.

Da mesma forma, para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Talonário em Papel, aplicamos a proporcionalidade, para as **Despesas Vinculadas** comuns, entre quantidade de multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total de multas. No caso da SEF/DF – Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades de autuação via Talonário Eletrônico, Talonário em Papel, atinentes a este subitem; outrossim, no caso da **PANACOPY LTDA -** Contrato nº 040/2014 – prestação de serviços contínuos de impressão de efetuadas nas unidades administrativas da SUTRAN e BPRv, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades referentes às autuações dos Agentes de Trânsito do DER/DF, Policiais Militares do BPRv.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	995.962,90	683.277,50	1.286.271,89	839.658,26	717.608,60	645.911,31	1.516.438,79
Despesas Vinculadas	864.062,49	583.917,54	792.566,04	434.591,29	523.674,32	573.890,93	989.695,43
Despesas Vinculadas/Receitas	86,76%	85,46%	61,62%	51,76%	72,97%	88,85%	65,26%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	1.438.045,22	1.640.941,34	465.695,84	223.997,41	241.849,14	10.695.658,20
Despesas Vinculadas	811.588,28	488.131,74	164.158,67	186.100,17	204.210,24	6.616.587,13
Despesas Vinculadas/Receitas	56,44%	29,75%	35,25%	83,08%	84,44%	61,86%

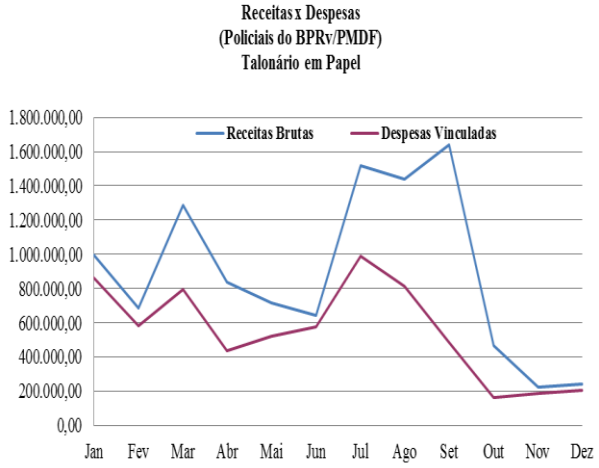

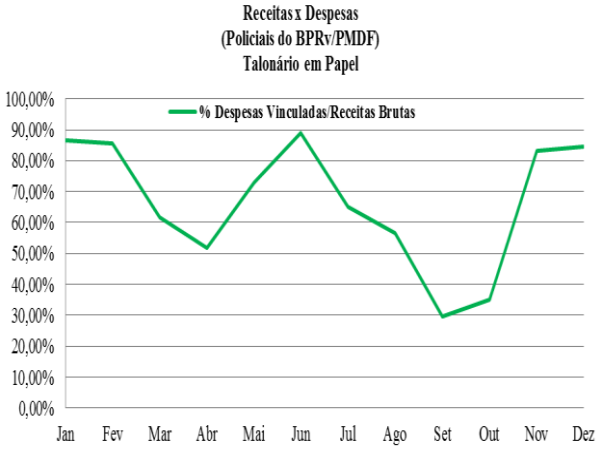

Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário em Papel, realizadas pelos Policiais da BPRv/PMDF comprometeram, no exercício de 2017, cerca de 62% da sua **Receita Bruta**.

6.2.3 Radar móvel

Informamos que no exercício de 2017, o BPRv/PMDF não efetuou autuações através do Radar Móvel devido às questões internas de cunho técnico e administrativo.

6.3 Agentes de Trânsito DETRAN/DF

Viabilizado por meio do Convênio nº 002/2015, que tem por objeto a delegação entre os convenentes da competência para lavratura de auto de infração de trânsito, pelos seus Agentes de Trânsito, para fiscalização de trânsito nas rodovias e vias do Distrito Federal, o processamento de dados referentes às infrações de trânsito cometidas, dentre outros. Esses Agentes utilizam o Talonário em Papel na aplicação de notificações de autuação e penalidade, quando da ocorrência de infrações cometidas. O custo mensal do convênio é de

50% (cinquenta por cento) da arrecadação líquida, realizada e calculada conforme fórmula e quadro abaixo.

Custo Mensal = (Valor Total Arrecadado – Despesas Vinculadas Realizadas) / 2

Despesas Vinculadas	Valor Unitário	Forma de Calculo
Processamento de multas	**R$ 9,00** conforme especificado no Contrato nº 36/2016	Multiplicado pela quantidade de multas.
FUNSET	5%	Multiplicado pelo valor arrecadado.
PASEP	1%	Multiplicado pelo valor arrecadado.
Tarifas Bancárias	0,85% (valor médio das tarifas bancárias)	Multiplicado pelo valor arrecadado
Postagens locais	**R$ 7,32** (valor praticado até de agosto/2017) **R$ 5,76** (valor praticado somente para as NPs s/ AR até agosto/2017) **R$ 1,92** (e-Cartas, valor praticado a partir de setembro/2017)	Multiplicado pela quantidade de multas para o DF.
Postagens para outras UF's	**R$ 8,99** (valor praticado até agosto/2017), conforme Contrato nº 006/2016. **R$ 1,92** (e-Cartas, valor praticado a partir de setembro/2017)	Multiplicado pela quantidade de multas para outras UF.

6.3.1 Talonário em Papel

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	0,00	0,00	0,00	0,00	14	2.278,32	23	2.807,00	6	472,37	19	1.698,12	15	3.426,21
RENAINF	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	2	0,00	2	0,00	1	0,00	4	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	15	2.278,32	25	2.807,00	8	472,37	20	1.698,12	19	3.426,21

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	22	4.870,98	10	3704,1565	15	1.319,00	4	174,42	11	699,72	99	15.853,59
RENAINF	2	0,00	1	0,00	0,00	0,00	2	0,00	6	0,00	9	0,00
Total	0	4.870,98	11	3.704,16	15	1.319,00	6	174,42	17	699,72	108	21.450,29

Fonte: Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Informamos que para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, dos Agentes de Trânsito – DETRAN/DF, aplicamos a proporcionalidade para as **Despesas**

Vinculadas entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas.

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	0,00	0,00	141,12	358,79	55,77	219,40	205,53
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	0,00	0,00	10,38	13,26	2,11	9,48	11,67
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	0,00	0,00	5,16	7,05	0,67	3,91	5,82
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	0,00	0,00	5,51	11,28	0,62	3,56	5,52
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	0,00	0,00	348,56	215,10	74,03	328,60	506,35
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	0,00	0,00	108,29	164,38	21,93	107,63	136,66
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	0,00	0,00	21,68	26,41	4,49	15,89	32,88
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	0,00	0,00	2,31	1,82	1,11	1,34	1,58
Total das Despesas Vinculadas	0,00	0,00	643,01	798,09	160,74	689,80	906,01

Despesas Vinculadas (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	233,55	141,06	159,09	54,65	219,47	1.788,43
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	6,23	4,02	9,93	1,49	2,68	24,35
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	21,83	15,46	5,00	1,18	3,75	94,12

Despesas Vinculadas (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas**.**	11,23	4,74	1,87	0,58	1,78	42,81
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	9,85	3,84	1,71	0,58	1,96	44,43
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	376,36	73,01	34,31	10,72	26,55	1.993,59
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	231,10	167,19	79,29	12,60	107,72	1.136,80
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	46,30	33,20	0,00	1,62	20,97	203,44
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	3,12	0,29	2,91	0,22	0,00	14,69
Total das Despesas Vinculadas	939,57	442,80	294,11	83,62	384,89	5.342,65

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

(1) O SNE fora disponibilizado pelo DENATRAN no período de janeiro/2017 a julho/2017 em formato de degustação, portanto, não houve despesas neste período.
(2) Não fora computado despesa referente a este item devido a inconsistência do sistema no exercício de 2017.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	0,00	0,00	2.278,32	2.807,00	472,37	1.698,12	3.426,21
Despesas Vinculadas	0,00	0,00	643,01	798,09	160,74	689,80	906,01
Despesas Vinculadas/Receitas	0,00%	0,00%	28,22%	28,43%	34,03%	40,62%	26,44%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	4.870,98	3.704,16	1.319,00	174,42	699,72	21.450,29
Despesas Vinculadas	939,57	442,80	294,11	83,62	384,89	5.342,65
Despesas Vinculadas/Receitas	19,29%	11,95%	22,30%	47,94%	55,01%	24,91%

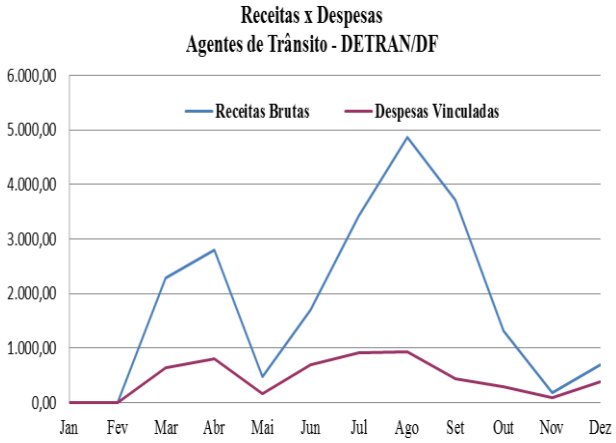

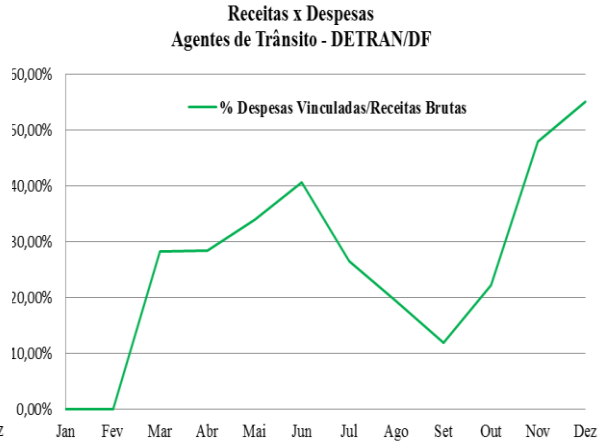

Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário em Papel, realizadas pelos Agentes de Trânsito do DETRAN/DF comprometeram, no exercício de 2017, cerca de 25% da sua **Receita Bruta**.

6.4 Pardais Fixos

Viabilizados por meio do Contrato nº 028/2011, que tem por objeto o monitoramento e a gestão das informações de tráfego necessárias ao controle e fiscalização de velocidade pontual nas rodovias do DF, através de equipamentos eletrônicos. O seu custo mensal é função do tipo e quantidade de equipamentos instalados, definidos pelo DER/DF.

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	20013	4034042,809	40.925	4565409,225	42581	6929496,885	25197	3075126,334	39123	3080087,909	33652	3007639,064	28.867	6.593.619,31
RENAINF	3601	0,00	10321	0,00	8543	0,00	5120	0,00	7622	0,00	6686	0,00	6.039	0,00
Total	23.614	4.034.042,81	51.246	4.565.409,22	51.124	6.929.496,88	30.317	3.075.126,33	46.745	3.080.087,91	40.338	3.007.639,06	34.906	6.593.619,31

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	33530	7423811,599	26346	9758970,759	36655	3223202,596	28233	1231091,865	26489	1684992,624	381.611	54.607.490,98
RENAINF	7428	0,00	5042	0,00	8437	0,00	7065	0,00	6106	0,00	82.010	0,00
Total	40.958	7.423.811,60	31.388	9.758.970,76	45.092	3.223.202,60	35.298	1.231.091,86	32.595	1.684.992,62	463.621	54.607.490,98

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	78.499,39	542.761,68	429.219,91	393.063,37	363.676,46	388.591,22	395.536,19
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	23.227,41	24.413,89	31.577,16	14.524,85	13.788,31	16.783,23	22.450,90
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	12.405,53	9.498,88	15.697,30	7.726,04	4.367,93	6.923,01	11.191,44
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	7.018,41	10.043,57	16.753,62	12.357,37	4.041,05	6.306,27	10.631,44
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	667.642,07	1.168.715,18	1.060.134,56	235.646,09	482.726,75	581.998,40	974.459,34
ENGEBRAS - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais.	969.294,19	969.313,14	995.036,50	995.939,41	1.043.111,24	997.195,49	996.326,21
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	193.573,66	216.194,25	329.354,91	180.086,73	142.978,91	190.637,38	262.999,64
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	36.511,14	43.352,91	65.931,06	28.930,49	29.298,99	28.146,36	63.275,69
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	833,70	13.924,66	7.035,89	1.991,15	7.209,67	2.366,07	3.050,20
Total das Despesas Vinculadas	1.989.005,50	2.998.218,16	2.950.740,91	1.870.265,50	2.091.199,33	2.218.947,43	2.739.921,05

Despesas Vinculadas (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	355.954,02	371.623,67	388.753,47	385.709,24	528.503,42	4.621.892,05
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	9.497,56	10.586,69	24.259,99	10.499,05	6.454,38	61.297,68
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	33.268,60	40.728,74	12.220,00	8.304,79	9.041,88	250.329,75
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas**.**	17.119,70	12.486,80	4.569,66	4.090,64	4.282,81	110.359,76
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	15.013,05	10.117,42	4.174,47	4.068,99	4.731,35	105.257,00
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	573.612,67	192.356,72	83.845,65	75.639,72	63.924,94	6.160.702,10
ENGEBRAS - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais.	955.291,01	982.659,24	981.904,22	971.248,34	813.344,06	11.670.663,05
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	352.210,06	440.484,41	193.764,68	88.936,45	259.400,71	2.850.621,79
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	70.570,28	87.470,45	0,00	11.405,75	50.509,41	515.402,52
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	4.749,44	750,96	7.112,81	1.580,75	0,00	50.605,32
Total das Despesas Vinculadas	2.387.286,39	2.149.265,10	1.700.604,95	1.561.483,74	1.740.192,96	26.397.131,03

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

(1) O SNE fora disponibilizado pelo DENATRAN no período de janeiro/2017 a julho/2017 em formato de degustação, portanto, não houve despesas neste período.
(2) Não fora computado despesa referente a este item devido a inconsistência do sistema no exercício de 2017.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	4.034.042,81	4.565.409,22	6.929.496,88	3.075.126,33	3.080.087,91	3.007.639,06	6.593.619,31
Despesas Vinculadas	1.989.005,50	2.998.218,16	2.950.740,91	1.870.265,50	2.091.199,33	2.218.947,43	2.739.921,05
Despesas Vinculadas/Receitas	49,31%	65,67%	42,58%	60,82%	67,89%	73,78%	41,55%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	7.423.811,60	9.758.970,76	3.223.202,60	1.231.091,86	1.684.992,62	54.607.490,98
Despesas Vinculadas	2.387.286,39	2.149.265,10	1.700.604,95	1.561.483,74	1.740.192,96	26.397.131,03
Despesas Vinculadas/Receitas	32,16%	22,02%	52,76%	126,84%	103,28%	48,34%

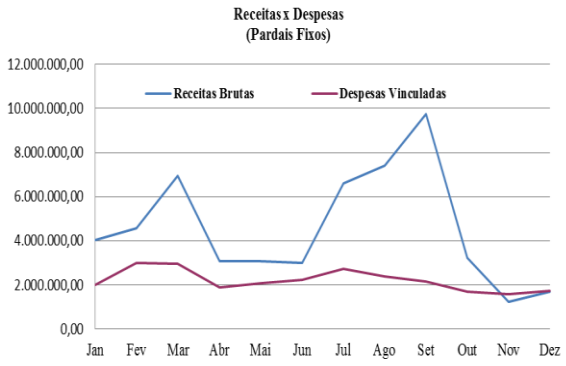

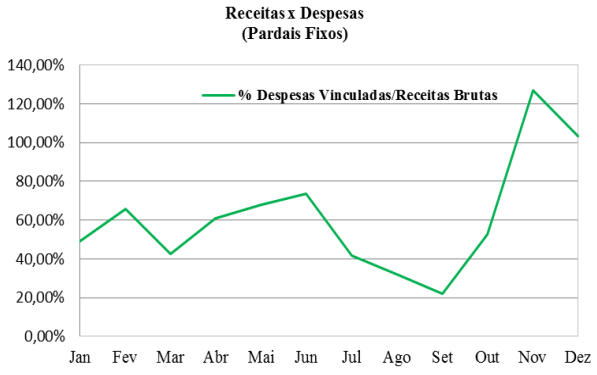

Para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Pardais Fixos, aplicou-se a proporcionalidade para as **Despesas Vinculadas** comuns, quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas. No caso da **ENGEBRÁS** - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais, por se tratar de uma **Despesa Vinculada** específica para este item, aplicou-se o seu valor integral. Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, realizadas através do uso de Pardais Fixos, comprometeram, no exercício de 2017, cerca de 48% da sua **Receita Bruta**.

6.5 Barreiras Eletrônicas

Viabilizadas por meio do Contrato nº 041/2014, que tem por objeto o monitoramento e a gestão das informações de tráfego necessárias ao controle e fiscalização de velocidade pontual nas rodovias do DF. O seu custo mensal é função do tipo e quantidade de equipamentos instalados, definidos pelo DER/DF.

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	5253	1058853,09	14.568	1625140,66	11543	1878471,21	4727	576898,92	17161	1351056,632	9464	845842,6276	8.050	1.838.730,57
RENAINF	1343	0,00	3559	0,00	2759	0,00	1144	0,00	4156	0,00	2317	0,00	2.055	0,00
Total	6.596	1.058.853,09	18.127	1.625.140,66	14.302	1878471,209	5.871	576.898,92	21.317	1.351.056,63	11.781	845.842,63	10.105	1.838.730,57

Fonte: Serviço Federal de Processamento de Dados (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	11724	2595787,867	7088	2625506,14	8480	745676,1155	6712	292674,8342	9577	609202,8525	114.347	16.043.841,52
RENAINF	3104	0,00	1790	0,00	2189	0,00	1670	0,00	2453	0,00	28.539	0,00
Total	14.828	2.595.787,87	8.878	2.625.506,14	10.669	745.676,12	8.382	292.674,83	12.030	609.202,85	142.886	16.043.841,52

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	**20.604,47**	**193.205,92**	**116.354,37**	**73.739,36**	**159.523,85**	**109.284,06**	**110.301,25**
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	**6.096,72**	**8.690,57**	**8.560,04**	**2.724,89**	**6.048,14**	**4.719,97**	**6.260,77**

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	**3.256,20**	**3.381,30**	**4.255,28**	**1.449,42**	**1.915,96**	**1.946,97**	**3.120,90**
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	**1.842,19**	**3.575,19**	**4.541,63**	**2.318,26**	**1.772,58**	**1.773,52**	**2.964,74**
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	**175.242,28**	**416.025,48**	**287.384,82**	**44.207,61**	**211.744,34**	**163.676,24**	**271.742,74**
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas.	272.110,28	281.363,49	278.763,38	189.125,19	262.707,23	261.638,67	262.964,07
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	50.809,09	76.958,28	89.282,63	33.784,58	62.716,59	53.613,22	73.341,43
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	9.583,42	15.432,26	17.872,81	5.427,41	12.851,78	7.915,64	17.645,38
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	218,83	4.956,74	1.907,31	373,54	3.162,47	665,41	850,60
Total das Despesas Vinculadas	539.763,48	1.003.589,23	808.922,28	353.150,25	722.442,93	605.233,71	749.191,89

Despesas Vinculadas (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar.	124.461,82	99.979,83	89.936,69	91.696,97	191.078,46	1.380.167,06
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE.	3.320,89	2.848,19	5.612,46	2.496,00	2.333,56	16.611,10
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	11.632,60	10.957,46	2.827,05	1.974,35	3.269,06	73.761,61
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas**.**	5.986,02	3.359,39	1.057,17	972,49	1.548,44	32.249,54
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas.	5.249,42	2.721,94	965,75	967,35	1.710,60	30.403,16

Despesas Vinculadas (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	200.567,70	51.750,72	19.397,38	17.982,28	23.111,83	1.882.833,43
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas.	264.678,92	261.339,27	277.476,66	266.239,89	273.121,31	3.151.528,36
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas.	123.152,72	118.505,79	44.826,75	21.143,40	93.785,37	841.919,85
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	24.675,39	23.532,63	0,00	2.711,56	18.261,49	155.909,77
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO.	1.660,67	202,04	1.645,52	375,80	0,00	16.018,93
Total das Despesas Vinculadas	765.386,16	575.197,25	443.745,44	406.560,08	608.220,10	7.581.402,81

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Da mesma forma, para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Barreiras Eletrônicas, aplicamos a proporcionalidade para as **Despesas Vinculadas** comuns, entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas. No caso da **ELISEU KOPP & CIA LTDA** - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade por intermédio de barreiras eletrônicas, por se tratar de uma **Despesa Vinculada** específica para este item, aplicou-se o seu valor integral.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	1.058.853,09	1.625.140,66	1.878.471,21	576.898,92	1.351.056,63	845.842,63	1.838.730,57
Despesas Vinculadas	539.763,48	1.003.589,23	808.922,28	353.150,25	722.442,93	605.233,71	749.191,89
Despesas Vinculadas/Receitas	50,98%	61,75%	43,06%	61,22%	53,47%	71,55%	40,75%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	2.595.787,87	2.625.506,14	745.676,12	292.674,83	609.202,85	16.043.841,52
Despesas Vinculadas	765.386,16	575.197,25	443.745,44	406.560,08	608.220,10	7.581.402,81
Despesas Vinculadas/Receitas	29,49%	21,91%	59,51%	138,91%	99,84%	47,25%

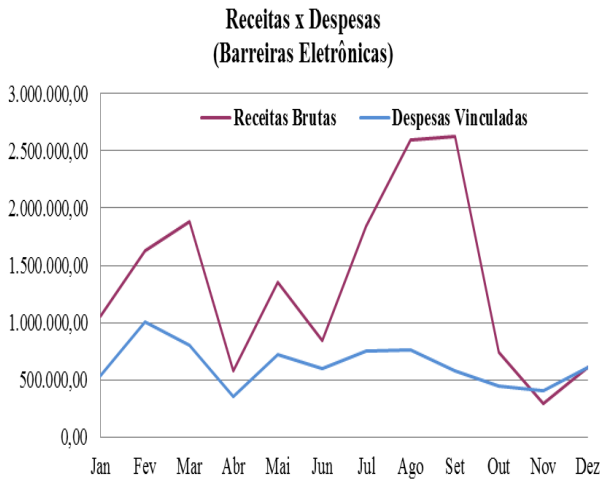

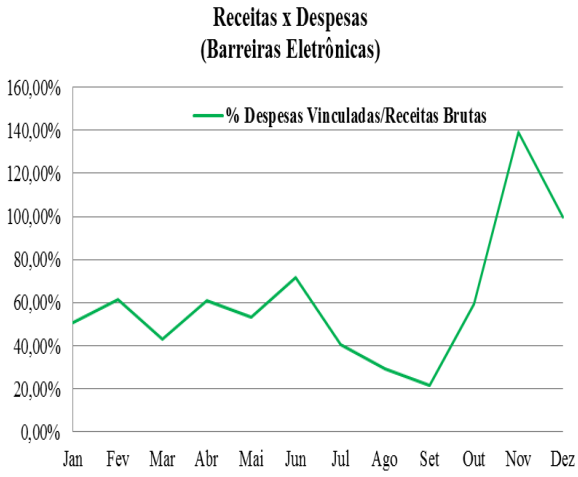

Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação realizadas através do uso de Barreiras Eletrônicas, comprometeram, no exercício de 2017, cerca de 47 % da sua **Receita Bruta**. Importante registrar é que, diferentemente das modalidades de autuação anteriores, as Barreiras Eletrônicas, por serem mais visíveis, são mais efetivas quanto a sua finalidade de controle de velocidade pontual e, com isso, tendem a registrar menos infrações. Conforme já observado e previsto na análise referente ao exercício anterior, nesta modalidade de autuação houve um progressivo equilíbrio da Receita Bruta x Despesa Vinculada em cotejo ao exercício de 2015, o qual apresentou um déficit 153,56 % e 2016, a qual apresentou cenário de 61,35%. Isto se deve ao fato do cenário da arrecadação e das notificações realizadas ao longo do exercício de 2017.

7 APLICAÇÃO

Os recursos oriundos de multas de trânsito (Fonte 237), como já exposto anteriormente, têm sua destinação exclusivamente vinculada às ações que mantenham estreita relação com as atividades de trânsito (Engenharia, Fiscalização e Educação), cuja regulamentação genérica consta do art. 320 do CTB e específica na Resolução CONTRAN nº 638 de 30/11/2016. Como já demonstrado no item 6, no exercício de 2017 as **Receitas Brutas** totalizaram R$ 102.638.101,12 , enquanto as **Despesas Vinculadas** totalizaram R$ 51.802.053,76 o que corresponde a um Superávit (**Receitas Brutas - Despesas Vinculadas**) de R$ 50.836.047,36 o qual foi aplicado, ao longo do exercício de 2017, da seguinte forma:

- **Sinalização:** Implantação e manutenção da sinalização, e, manutenção da sinalização semafórica – 7 %;
- **Fiscalização e Policiamento:** Apoio ao policiamento e fiscalização de trânsito, e**,** aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos - 56%;
- **Educação de Trânsito:** Campanhas educativas de trânsito, capacitação de servidores e manutenção da Escola Vivencial de Trânsito do DER/DF. - Transitolândia - 9%.
- **Engenharia de Tráfego e de Campo: A**tividades relacionadas com o estudo, a definição e o planejamento do desenho geométrico, da segurança e das operações de trânsito nas vias e rodovias - 28%.

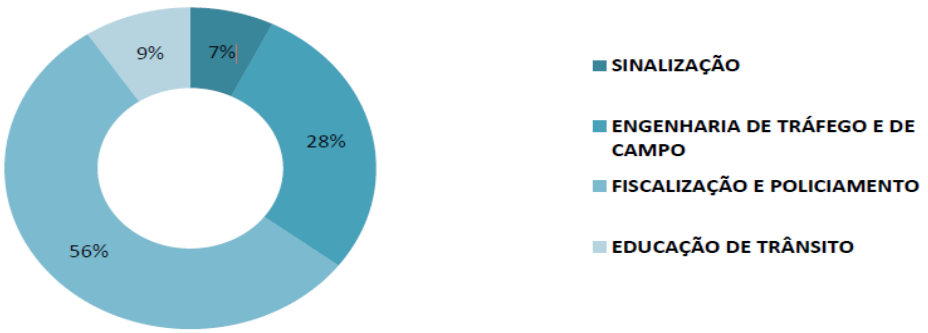

Cabe aqui registrar que, em função da publicação da Resolução do CONTRAN nº 638 de 30/11/2016, a qual conferiu uma maior flexibilização na utilização da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito, o DER/DF, durante o exercício de 2017, pôde aplicar parte desses recursos, que até então não era possível, principalmente no quesito Engenharia de Tráfego e de Campo como: construção de passarela na BR-020, construção de prédio da Gerência e Controle de Operações, manutenção e conservação de rodovias, aquisição de veículos, dentre outros.

8 ANÁLISE

Se focarmos na série histórica da Arrecadação Líquida (Arrecadação Bruta – FUNSET – SEF/DF – Devoluções de Multas de Trânsito), a partir de 2007, observamos que o comportamento apresentado no 1º semestre, a cada ano, em comparação ao 2º semestre, foi sempre crescente, até o ano de 2015. Isto pode ser explicado pelo fato de que, nos primeiros 6 (seis) meses desses anos, concentravam-se gastos com período de férias, matrículas escolares, vários impostos (Imposto Predial e Território Urbano - IPTU, Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA) e taxas (Taxa de Limpeza Pública – TLP). Decorrente disto, grande parte dos condutores locais priorizavam seus dispêndios em itens diversos do pagamento de autos de infração. Por outro lado, era no 2º semestre, até então, que se exigia o licenciamento dos veículos pelos órgãos de fiscalização de trânsito, quando então, tornava-se obrigatória à quitação de todas as multas eventualmente existentes. Tal observação se confirma em todas as modalidades de autuação abordadas no item 6, caracterizando, assim, um comportamento sazonal da receita até então.

A partir do exercício de 2015, a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal antecipou em um mês o calendário de pagamento do IPVA, ou seja, a cota única ou a primeira das três parcelas do imposto passou a vencer em março, o que antes ocorria em abril. Considerando, ainda, que a legislação de trânsito dispõe que para se obter o Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV), além do pagamento do IPVA (Secretaria de Fazenda), da taxa de licenciamento anual (DETRAN) e do DPVAT (Seguradora Líder – Governo federal), é necessário que o condutor quite os débitos de multas vencidas, tais fatos, ensejaram o aumento da arrecadação observada já no primeiro semestre de 2016.

Com o advento da Resolução CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016, que *estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados*, a qual entrou em vigor a partir de 01 de novembro de 2016, e dispõe pontualmente, que para pagamento, após a data de vencimento indicada na Notificação de Penalidade, no período compreendido entre a data imediata após o

vencimento, até o último dia do mês seguinte ao do vencimento, o valor original da multa será acrescido de juros relativos ao mês de pagamento, no percentual de 1% (um por cento), portanto, o comportamento da receita voltou a ser superior no segundo semestre de 2017.

Arrecadação (R$)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro a Junho	12.445.062,12	13.341.806,02	14.332.370,72	14.122.447,45	15.576.346,16	15.065.371,99	21.832.402,40	22.159.103,82	27.054.147,66	38.599.625,26	44.082.159,02
Julho a Dezembro	12.939.961,90	14.764.645,23	16.047.139,94	20.238.535,58	17.469.038,94	18.142.353,34	33.656.089,78	33.010.874,59	31.145.023,62	36.987.393,99	58.555.942,10
Janeiro a Dezembro	25.385.024,02	28.106.451,25	30.379.510,66	34.360.983,03	33.045.385,10	33.207.725,33	55.488.492,18	55.169.978,41	58.199.171,28	75.587.019,25	**102.638.101,12**

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

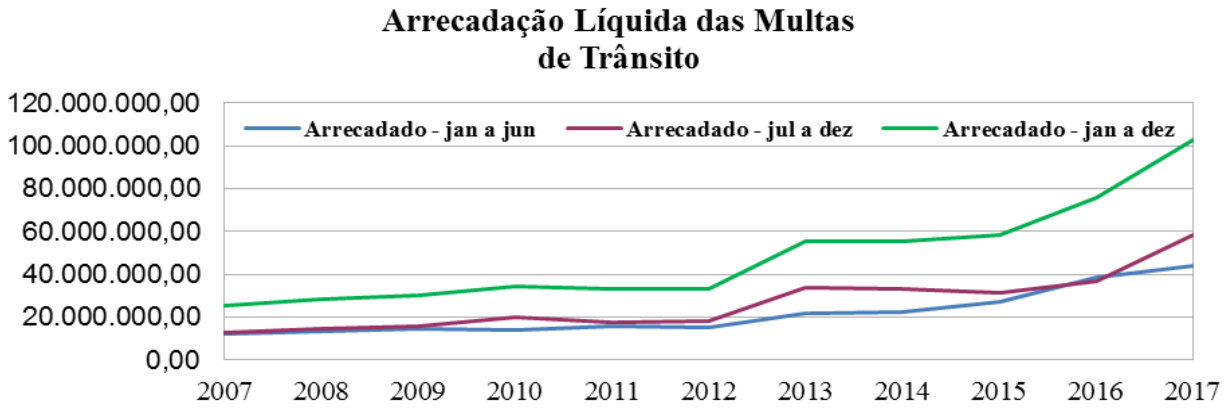

Importante lembrar, como já mencionado no item 6, que para este trabalho, a contabilização da receita, diferentemente do quantitativo de multas, refere-se à arrecadação de multas em cada mês, cujos fatos geradores ocorreram na sua quase totalidade, em momentos pretéritos. Frisa-se, ainda, que a arrecadação de multas atinentes ao RENAINF, ao longo do exercício de 2017, não fora computada devido a problemas sistêmicos, impossibilitando, portanto, a efetivação do seu pagamento e, por consequência, a realização desta receita. Ao projetarmos o potencial de arrecadação, ou seja, o quantum decorrente das infrações efetivamente processadas, verificamos um valor da ordem de R$ 193.594.135,08 contra R$ 102.638.101,12 efetivamente arrecadado. Assim, hipoteticamente, arrecadamos cerca de 53% do total de multas processadas para o exercício de 2017. Com o advento do novo regramento de cobrança, advindo da Resolução CONTRAN nº 619, bem como a solução do problema RENAINF, esse percentual tende a diminuir.

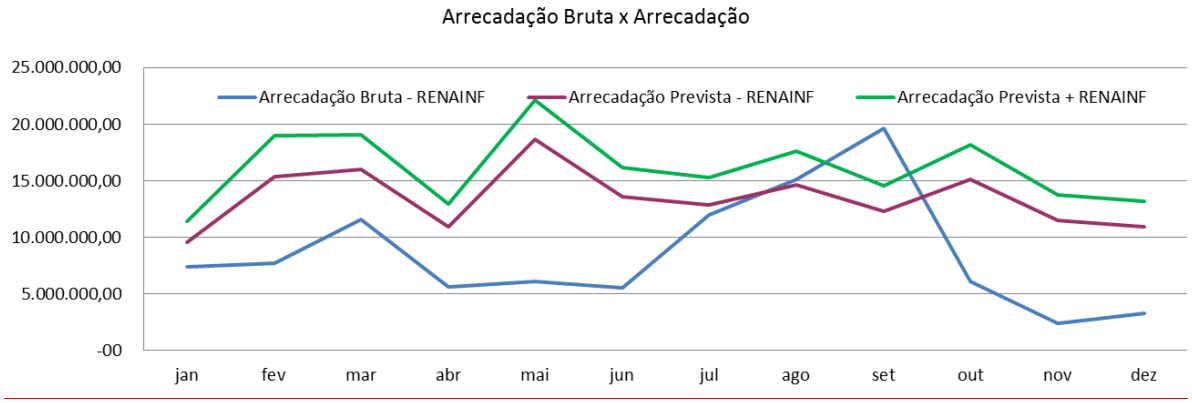

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF e Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF

Outra característica comportamental a se registrar, diz respeito à incidência de infrações de trânsito cometidas nas vias e/ou rodovias locais, em relação ao universo de condutores habilitados no DF. De acordo com os dados abaixo, verifica-se que, ao longo dos anos de 2007 a 2017, mais de 2/3 do total de condutores locais não cometeram nenhuma infração, ano a ano. Isto significa que estamos lidando com uma arrecadação anual de multas advinda de uma parcela próxima a 1/3 do total de condutores locais, ou seja, um segmento minoritário que cometeu 1(uma) ou mais infrações ao longo deste período. Esses números, por si só, não refletem a tão propagada "**Indústria das Multas**", pois, entendemos que, quando não há transgressão ao CTB, não há também o que se temer quanto à incidência de multas e quando a maioria dos condutores de veículos no trânsito, como no caso abordado, apresentam um comportamento sem cometimento de infrações, não há o que se falar em "**Indústria das Multas**", pois se trata de um segmento mínimo de condutores que insiste em transgredir o CTB. "**Não há indústria da multa. É possível sabotar o governo simplesmente respeitando a legislação", garante David Duarte Lima, presidente do Instituto de Segurança no Trânsito (IST) e professor da Universidade de Brasília.** Conclui-se assim que, todas as ações de fiscalização de trânsito, como fator gerador de notificações que por ventura vierem a ser realizadas, independentemente da sua quantidade e localidade, fatalmente irão recair sobre esta pequena parcela de condutores.

Infrações	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Não possui infrações	73,45%	71,58%	71,03%	69,14%	68,05%	68,77%	69,30%	72,94%	71,20%	61,54%	67,18%
Possui apenas 1 infração	13,45%	14,22%	14,27%	14,39%	14,82%	14,23%	14,12%	13,57%	13,73%	18,91%	20,13%
Possui de 2 a 4 infrações	10,25%	11,26%	11,80%	12,78%	13,26%	12,92%	12,53%	10,69%	11,67%	14,70%	10,74%
Possui de 5 a 9 infrações	2,26%	2,33%	2,31%	2,89%	3,05%	3,21%	3,15%	2,25%	2,71%	3,81%	1,73%
Possui 10 ou mais infrações	0,59%	0,61%	0,59%	0,80%	0,81%	0,86%	0,90%	0,55%	0,70%	1,05%	0,21%
Total de condutores pesquisados	1.140.546	1.200.368	1.268.679	1.323.710	1.383.930	1.446.980	1.514.020	1.592.635	1.670.987	1.763.643	1.826.336

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF

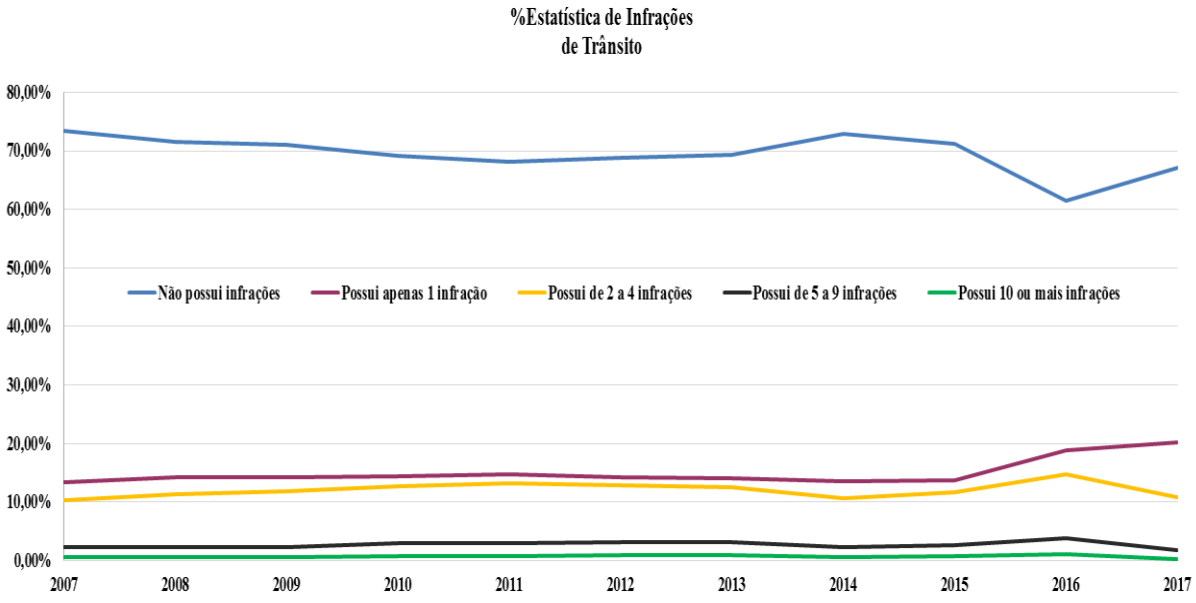

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF

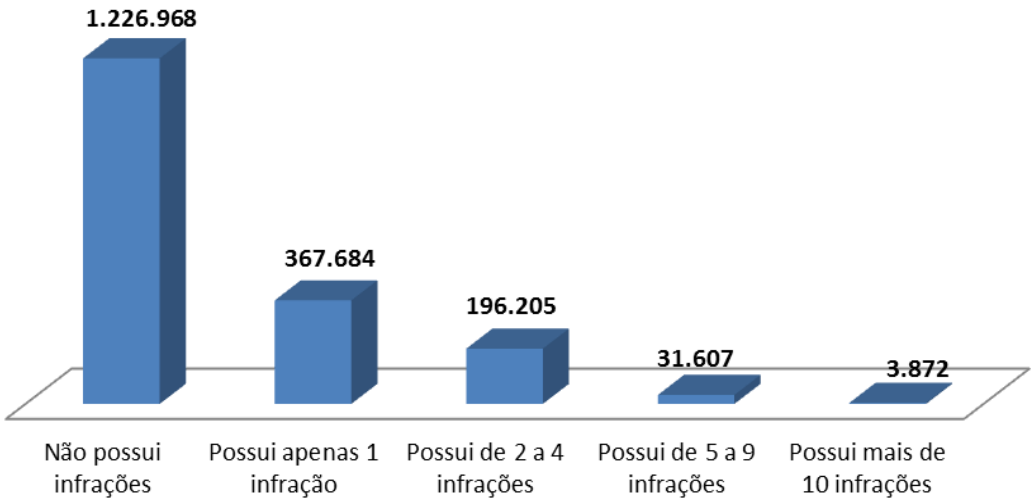

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF

Ao analisarmos o **Custo Unitário das Notificações (Total das Despesas Vinculadas/Quantidade de Multas Processadas)**, bem como a relação **Despesas Vinculadas/Receitas**, por modalidade de autuação de infração de trânsito, verifica-se que os maiores custos recaem sobre os Talonário em Papel (R$ 76,67), Talonário Eletrônico (R$ 72,28), referente às autuações efetuadas pelos Policiais do BPRv/PMDF Convênio nº 002/2012), seguido pelas autuações efetuadas através dos Pardais fixos (R$ 56,94) e a maior incidência da relação de **Despesas Vinculadas/Receitas** recaem sobre a mesmas modalidades respectivamente Talonário em Papel - BPRv (61,86 %), Talonário Eletrônico – BPRv (56,98%) e autuações efetuadas através dos Pardais fixos (48,34%), conforme demonstrado no quadro/gráficos abaixo:

Modalidades de Autuação	Total das Despesas (R$)	Quantidade de Multas	Custo Unitário (R$)	Despesas Receitas %
Talonário Eletrônico (Agentes de Trânsito DER/DF)	1.414.941,13	30.662	46,15	40,84%
Talonário em Papel (Agentes de Trânsito DER/DF)	305.846,34	8.927	34,26	26,19%
Talonário Eletrônico (Policiais BPRv/PMDF)	9.480.802,68	131.166	72,28	56,98%

Modalidades de Autuação	Total das Despesas (R$)	Quantidade de Multas	Custo Unitário (R$)	Despesas Receitas %
Talonário em Papel (Policiais BPRv/PMDF)	6.616.587,13	86.299	76,67	61,86%
Agentes de Trânsito – DETRAN/DF	5.342,65	108	49,47	24,91%
Pardais Fixos	26.397.131,03	463.621	56,94	48,34%
Barreiras Eletrônicas	7.581.402,81	142.886	53,06	47,25%

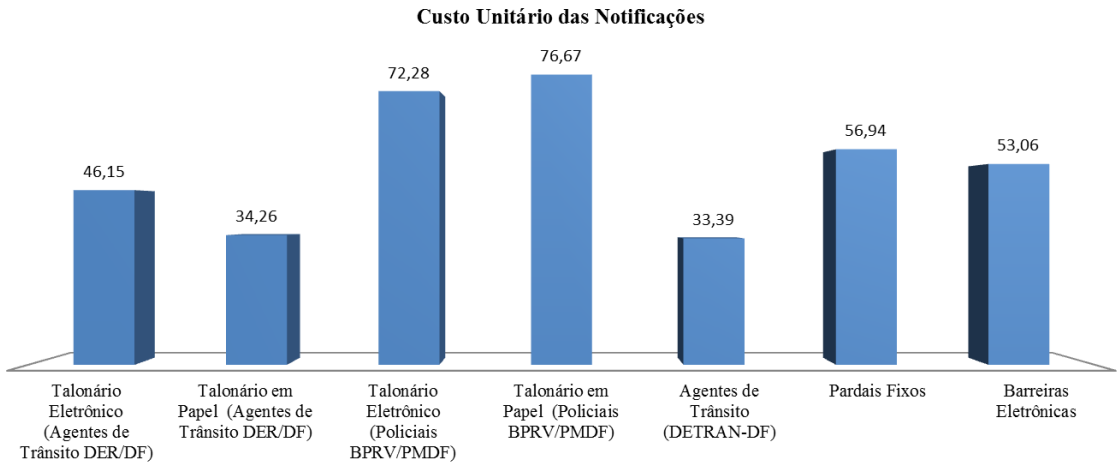

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER- (valores)

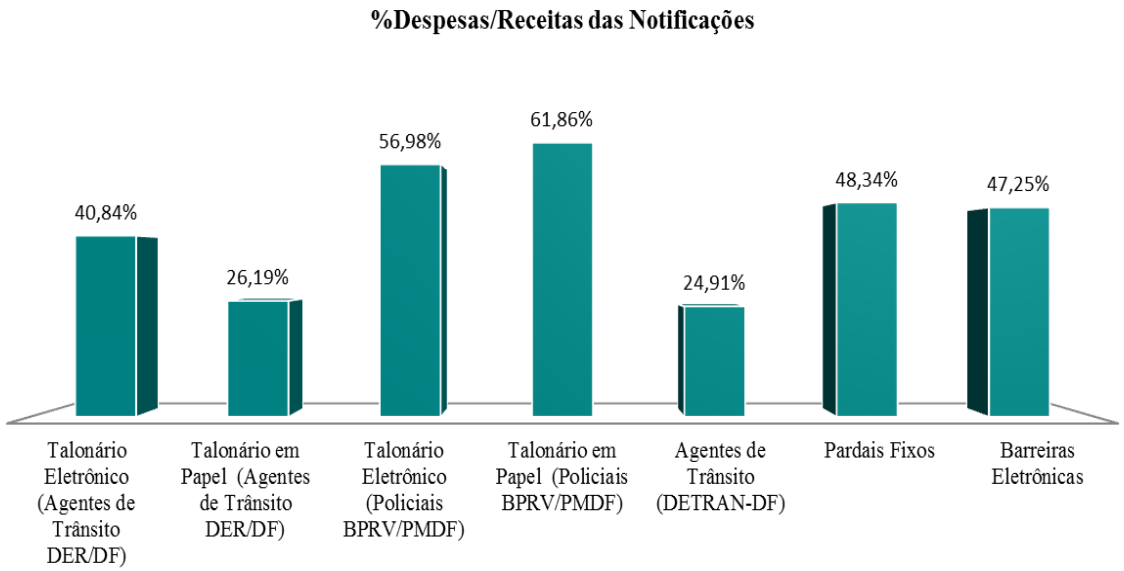

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF(valores)

No que se refere ao quantitativo de autuações realizadas nas rodovias do DF, exercício 2016/2017, observamos que de uma forma geral, houve um comportamento decrescente

(1.060.534 autuações em 2016 contra 863.721 autuações em 2017), em que pese o aumento da frota de veículos, bem como o aumento de condutores registrados. Esse fato se justifica, certamente, por uma maior conscientização dos condutores em decorrência de campanhas de conscientização, bem como aumento de fiscalização. Já no quesito mais específico, para o mesmo período, observamos que houve um acréscimo de autuações advindas dos Policiais do BPRv nas modalidades do Talonário Eletrônico e Papel. Esse fenômeno é explicado pelo fato de que em 2017, houve um acréscimo expressivo de solicitações de governo e sociedade, relativo a eventos que demandaram apoio do DER no trânsito (passeios ciclísticos, passeatas, manifestações populares etc.), bem como um acréscimo de operações voltadas a fluidez de tráfego em pontos críticos de acidentes e congestionamentos (DF-003 EPIA, na altura do Shopping Popular, DF-085 EPTG, na altura do viaduto Israel Pinheiro e DF-075 EPNB, em toda a sua extensão, etc.). Todas essas operações envolveram a participação de agentes de trânsito do DER/DF, que originalmente estariam alocados nas ações de fiscalização. Por outro lado, ao longo deste período, a Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF implementou uma reestruturação administrativa, que culminou na criação do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTRAN, liberando assim mais policiais tanto para o Batalhão de Transito - BPTRAN quanto para o Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRV. Isto acarretou um aumento de efetivo de policiais no processo de fiscalização de vias e rodovias no DF.

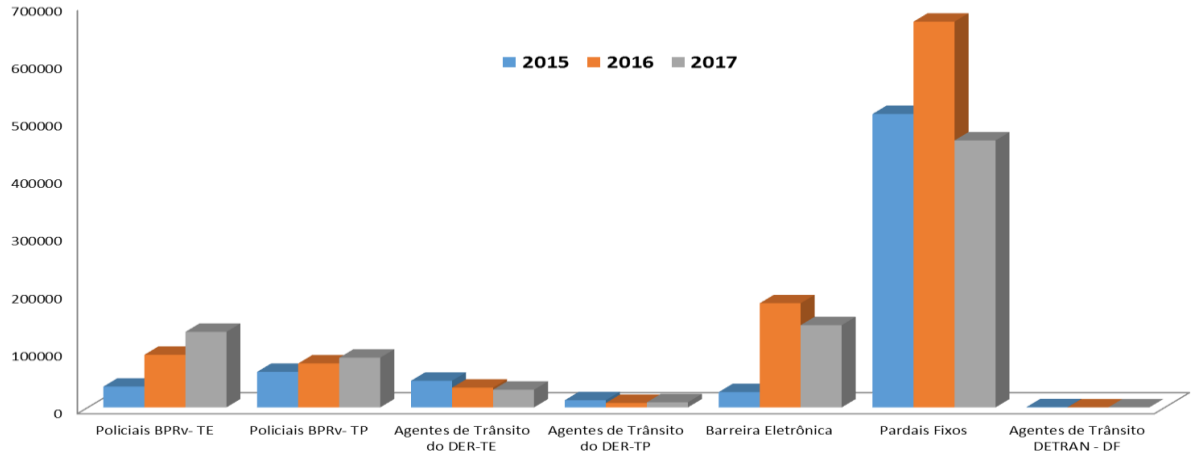

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF

Outro fato importante a ser destacado é a relevância que os contratos de controle e fiscalização de velocidade através de pardais (ENGEBRAS), postagens das notificações

(ECT) e o Convênio junto à PMDF (SEF/DF) tiveram na composição das **Despesas Vinculadas** no exercício de 2017. Da análise das **Despesas Vinculadas** elencadas no item 6 (seis), verifica-se que estes contratos corresponderam a aproximadamente **60%** do total das **Despesas Vinculadas** (22,53%, 21,64% e 16,74%, respectivamente em cada contrato).

Despesas Vinculadas	(R$)	%
SERPRO - Contrato nº 36/2016 - Sistema Radar	8.655.094,19	16,71%
SERPRO (1) - Contrato de Adesão nº 01/2017 - Sistema de Notificação Eletrônica/SNE	119.677,10	0,23%
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	469.604,49	0,91%
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	206.222,46	0,40%
BANCO DO BRASIL (2) - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF	-	0,00%
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	195.689,28	0,38%
ECT- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito	11.210.135,86	21,64%
ENGEBRAS - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais.	11.670.663,05	22,53%
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas	3.151.528,36	6,08%
SEF/DF - Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF	8.672.749,11	16,74%
OI MÓVEL S/A (3) - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico	848.086,72	1,64%
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 - Serviços contínuos de impressão e cópia	168.697,66	0,33%
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	5.371.217,61	10,37%
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	970.203,31	1,87%
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	92.484,56	0,18%

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

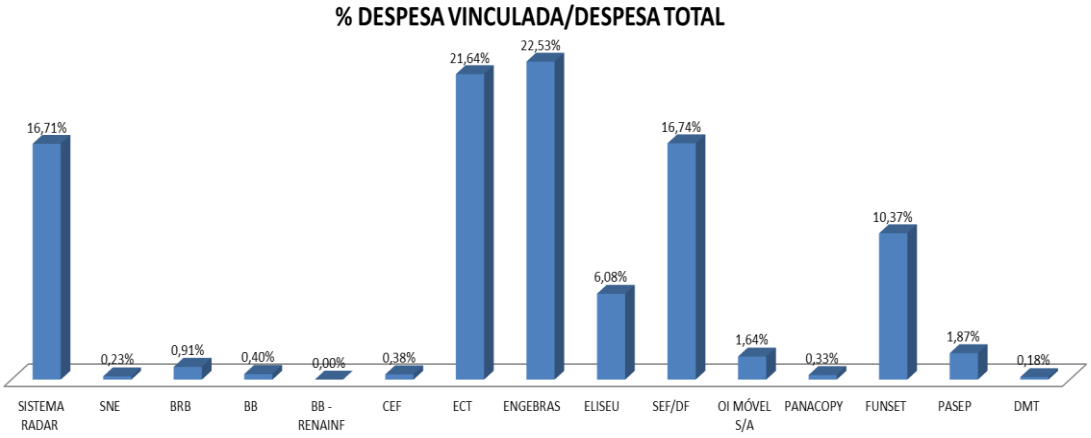

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Ao analisarmos o cenário da Receita Bruta e Despesas Vinculadas de 2016, em cotejo ao exercício de 2015, pode-se observar um acréscimo na receita e, por corolário e de forma proporcional, na despesa. Já no exercício de 2017, o comportamento da relação receita x despesa fora alterado. Importante frisar que houve um acréscimo das receitas a cada exercício decorrente de diversos fatores, como o aumento da frota de veículos, do quantitativo de habilitação – CNH, remanejamento dos instrumentos de autuação em pontos críticos de acidentes decorrentes de estudos de viabilidade, Lei do Farol, e demais transgressões previstas no CTB. Por outro lado as despesas tiveram uma redução quando comparado os exercícios 2016 e 2017. Isso se deve ao fato de esforços envidados e cumprimento do principio da economicidade, norteado sempre pela eficiência e eficácia na Administração Publica. Neste viés, percebe-se uma diminuição na relação Despesas Vinculadas/Receitas Brutas a partir de 2015, reduzindo de 64,20% para 50%, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

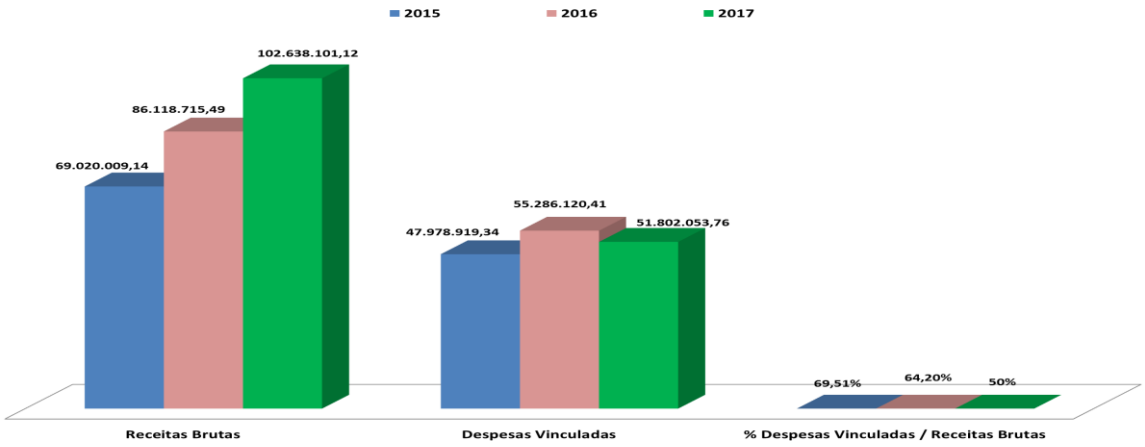

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Neste diapasão, observamos que as despesas em destaque em comparação aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, obtiveram um comportamento diferenciado. A despesa vinculada evidenciada no exercício de 2015 foi com as postagens das notificações (ECT), enquanto no exercício de 2016 a maior despesa foi com o processamento eletrônico de multas (DETRAN), seguido da postagem das notificações (ECT) e Pardais Eletrônicos (ENGEBRAS) e em 2017 a despesa em destaque foi com os Pardais Eletrônicos (ENGEBAS).

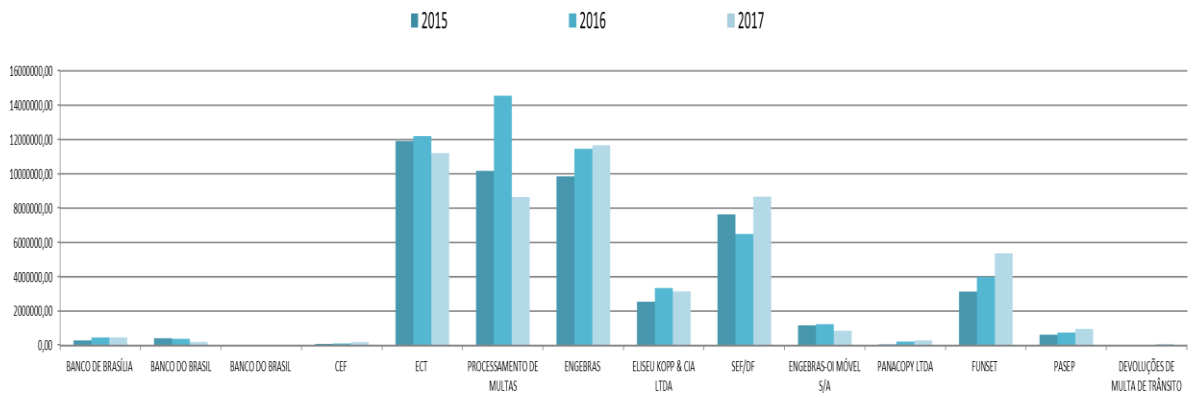

Por fim, ao analisarmos a série histórica dos condutores habilitados, a frota de veículos e os acidentes de trânsito com vítimas fatais registrados no DF, referente aos exercícios de 2007 a 2017, inferimos que tanto em números absolutos, como na relação entre acidentes de trânsito com vítimas fatais x frota de veículos e acidentes de trânsito com vítimas fatais x condutores habilitados o número de vítimas tende a se estabilizar independentemente do aumento da frota de veículos ou mesmo do número de condutores habilitados. Em 2017 houve um decréscimo de 34% de acidentes com vítimas fatais (257) em relação a 2016 (393), ou seja, longe da utopia almejada de "morte zero", não é um quantitativo esperado, mas o menor registro do período referenciado. Em 1995, o DF apresentava um lúgubre índice de 654 vítimas fatais por acidente de trânsito para uma frota de cerca de 436.000 veículos e, devido aos esforços envidados no tocante a uma mobilização da sociedade, imprensa e governo, denominado movimento pela **Paz no Trânsito**, este quadro se reverteu e, atualmente, o DF é uma referência nacional no quesito Trânsito. O uso do cinto de segurança, o respeito à faixa de pedestres, a Transitolândia e a envoltura no Movimento Maio Amarelo são alguns exemplos dessa realidade. Enquanto houver registro de acidentes de trânsito com vítimas

fatais compete-nos propulsionar a execução de diversas ações pontuais. Todo este contexto, nos leva deduzir que, na busca utópica do indicador "**morte zero**", é preciso intensificar constantemente as campanhas educativas, utilização de tecnologia no processo de fiscalização do trânsito local, bem como otimizar a sinalização e eventualmente rever os limites de velocidade em alguns pontos do SRDF.

Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito com Vítimas Fatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
CONDUTORES HABILITADOS (MIL)	1.157	1.206	1.267	1.314	1.367	1.420	1.488	1.569	1.640	1.666	1.702
FROTA DE VEÍCULOS REGISTRADOS (MIL)	965	1.047	1.138	1.233	1.318	1.404	1.492	1.563	1.622	1.660	1.716
VÍTIMAS FATAIS (1)	467	456	424	461	465	418	384	406	354	393	257

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF
(1) Considera-se vítima fatal se o óbito ocorrer até 30 dias após a data do acidente.

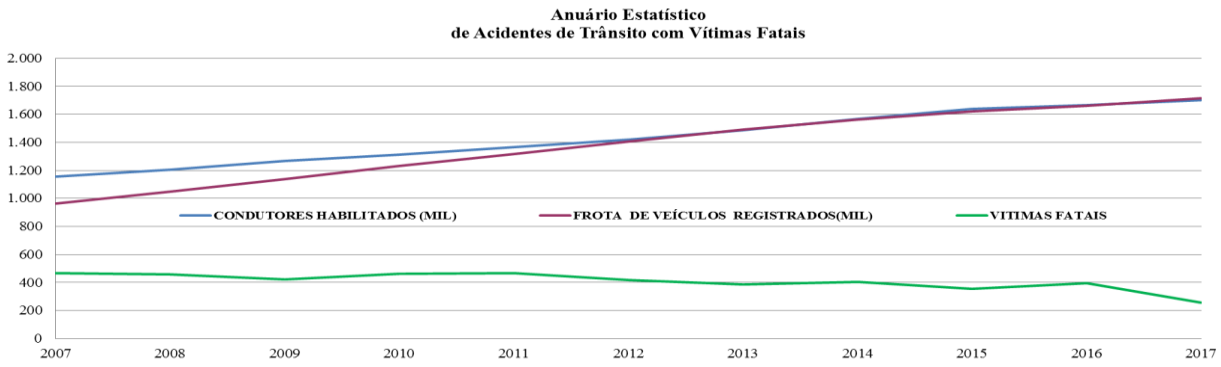

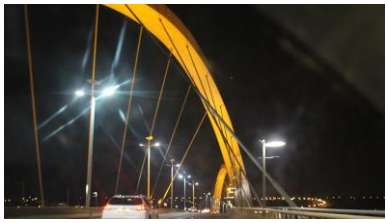

9 CONCLUSÃO

Esta Autarquia imbuída de atender de forma literal aos princípios da Administração Pública expressos no *caput* do art. 37 da Carta Magna, bem como aos princípios da economicidade e interesse público, nos valemos desta disposição jurídica basilar, com vista à implementação de uma nova solução integrada que atendesse de forma eficiente e eficaz, visando à economicidade da gestão da sistematização das infrações de multas e suas variáveis.

Com sustentação referenciada nas análises elencadas no item 8, e no propósito de otimizar a aplicação de recursos advindos de multas de trânsito, em conformidade com o que preconiza a legislação vigente, tornou-se premente a adoção de ações voltadas à redução de custos, bem como algumas proposições que, vem sendo adotadas a partir de 2016 e tem sido alvo de monitoramento, visando à avaliação de sua eficácia, conforme se segue:

No tocante ao processamento de multas, mantemos um Convênio de Cooperação Recíproca de nº 002/2015, junto ao DETRAN, o qual tem por objeto a execução por parte dos Convenentes de execução de atividades de Fiscalização de Trânsito nas rodovias integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF e nas vias urbanas, bem como atividades de Educação de Trânsito, Engenharia de Tráfego, Estatísticas de Acidentes de Trânsito, Monitoramento Aéreo das Rodovias, Processamento Eletrônico de Multas, visando a aumentar a segurança e a melhoria das condições de trânsito no Distrito Federal, observando-se as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes. Na CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES, o referido convênio prevê que serão exercidas pelos Convenentes as seguintes atividades:

a) ***Fiscalização de Trânsito*** *- nas rodovias e nas vias urbanas, visando aumentar a segurança e a melhoria das condições de trânsito no Distrito Federal, observando–se as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes.*

b) Processamento de Dados – referente às infrações de trânsito ocorridas nas vias urbanas e rodovias do Distrito Federal, utilizando sistema e equipamento central do DETRAN/DF (sistema e equipamentos das duas Autarquias), a partir da interligação dos computadores dos dois

órgãos, de forma a reduzir custos e possibilitar o controle das infrações.

c) ***Estatística*** *– alimentação dos dados estatístico referentes aos acidentes de trânsito, ocorridos nas vias e rodovias sob circunscrição do DER/DF e do DETRAN/DF, e também a obtenção de cadastro dos pontos críticos das vias e rodovias do Distrito Federal, bem como levantamento de fatores de risco.*

d) ***Engenharia de Tráfego*** *- a utilização de produtos, serviços, materiais e equipamentos de Engenharia de Tráfego de uma Autarquia por outra.*

e) ***Educação de Trânsito*** *– execução conjunta de atividades e de programas educativos de trânsito nas rodovias, escolas, eventos diversos no âmbito do Distrito Federal.*

f) ***Monitoramento Aéreo nas Rodovias*** *– realização de eventuais voos de monitoramento aéreo das vias do DF, com vistas à identificação de pontos de congestionamentos, acidentes, apoio à fiscalização e de engenharia para fins de planejamento e execução de ações e atividades conjuntas entre as Autarquias, quando for o caso.*

Destarte, em função dos custos envolvidos no processo de arrecadação de receitas provenientes de multas, a partir de 2015 iniciou-se a prospecção de uma solução que de forma centralizada, integrada, sistematizada e informatizada operacionalizasse a gestão dos processos decorrentes de infrações de trânsito, em uma única solução, e que contemplasse, não somente, o PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, mas também a TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ARQUIVOS (WEB e MOBILE), IMPRESSÃO ELETRÔNICA, GESTÃO DE SERVIÇOS e CAPACITAÇÃO.

Neste viés, a partir de 01/01/2017, aderimos a uma solução denominada Sistema RADAR, disponibilizado pelo Serviço Federal de Processamento Eletrônico de Dados – SERPRO (Contrato nº 36/2016), o qual trouxe como característica principal, a integração de funcionalidades inerentes ao processo, conferindo assim, além de uma evolução de ordem tecnológica, economia e eficiência em relação à solução anterior.

A tabela abaixo ilustra uma comparação entre a solução adotada até 2016, firmado junto ao DETRAN (Convênio nº 002/2015) em cotejo com a Solução RADAR, objeto do Contrato nº 36/2016, adotada a partir de 2017:

	Solução Anterior	Solução Radar	**Economia**
Processamento*	15.377.743,00	9.544.806,00	**5.832.937,00**
Impressão	224.229,06	0,00	**224.229,06**
Serviços Gráficos**	428.402,54	0,00	**428.402,54**
Postagens***	12.201.050,05	3.605.815,60	**8.595.234,45**
Talonário Eletrônico****	1.398.795,84	187.200,00	**1.211.595,84**
Total	**29.630.220,49**	**13.337.821,60**	**16.292.398,89**

*Considerou-se o quantitativo de 1.060.534 multas processadas em 2016.
** Serviços Gráficos referentes aos Contratos Elizeu Kopp (Barreira Eletrônica) e Engebras (Pardais Fixos).
*** Com a publicação em ambiente web das infrações processadas considerou-se todas as postagens via carta simples.
**** Adesão do DER/DF ao Contrato Corporativo com a operadora Claro de 312 licenças.

Conforme demonstrado acima é notório que a contratação da solução RADAR trará, quando todas as suas funcionalidades forem implementadas, uma economia anual expressiva de aproximadamente **R$ 16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais)/ano.**

Para maior elucidação, apresentamos graficamente o comparativo dos valores despendidos e dos objetos contemplados por cada Solução:

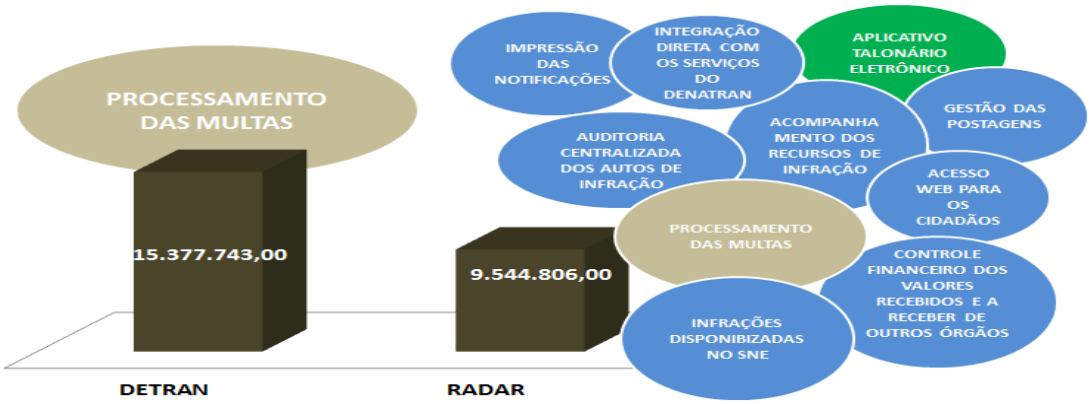

*Considerou-se o quantitativo de 1.060.534 multas processadas em 2016. O custo de processamento de infrações efetuado pelo DETRAN é de R$ 14,50/multa processada, e pelo Sistema Radar é de R$ 9,00/multa processada, incluindo-se todos os serviços acima apresentados.

Ademais, ressaltamos que, coadunado com a solução RADAR, aderimos ao **Sistema de**

Notificação Eletrônica- SNE conforme estabelecido na Resolução nº 622, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e regulados pelas Portarias do DENATRAN nº 15/2016 e 55/2016. O SNE é um meio de comunicação virtual, disponibilizado pelo DENATRAN aos órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT e aos proprietários de veículos e condutores habilitados, o qual permite receber e enviar informativos, comunicados e documentos em formato digital, mediante adesão prévia. Trata-se, portanto, de uma solução centralizada, integrada e informatizada para o registro de notificações eletrônicas relacionadas às infrações de trânsito, disponível nas plataformas WEB e MOBILE para os usuários finais. O SNE permite ao infrator efetuar o pagamento da multa por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até o vencimento da multa, caso opte pelo SNE, e por não apresentar defesa prévia nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração, possibilitando o conhecimento, por parte do cidadão, dos atos administrativos de forma ágil e eficiente, observado os princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

Vale ressaltar que tanto a solução RADAR quanto o SNE foram desenvolvidos pelo SERPRO, o que confere uma integração nativa entre eles.

Importante registrar visualmente dentre outras vantagens quanto à adesão desta Autarquia ao SNE, conforme a seguir:

De uma forma sucinta, a adoção dessa solução trouxe, além da redução de custos, os seguintes benefícios:

1. Sistema Radar:

- ✓ Redução no custo do processamento de multa;
- ✓ Controle financeiro dos valores recebidos e a receber de outros órgãos;
- ✓ Integração direta com os serviços do DENATRAN (RENAINF, RENACH e RENAVAN);
- ✓ Acesso web para os cidadãos (2ª via da Notificação de Autuação - NA e Notificação de Penalidade - NP, acompanhamento das infrações, dentre outros);
- ✓ Impressão realizada pelo próprio SERPRO;
- ✓ Gestão das postagens (auditoria dos serviços prestados pela ECT);
- ✓ Infrações disponibilizadas no SNE (Sistema de Notificação Eletrônica);
- ✓ Aplicativo do Talonário Eletrônico;
- ✓ Auditoria centralizada dos autos de infração;
- ✓ Acompanhamento dos recursos de infração (Defesa Prévia e Junta Administrativa de Recurso de Infração).

2. Sistema de Notificação Eletrônica-SNE

- ✓ Redução no custo por notificação de infração (redução de postagens via correio);
- ✓ Aumento da efetividade no pagamento das multas no boleto do órgão (boleto de origem);
- ✓ Celeridade no processo de entrega das notificações (integração com o Sistema Radar);
- ✓ Comunicação mais eficiente para os condutores e proprietários de veículos;
- ✓ Integração direta com o RENAINF;
- ✓ Responsabilidade social com a redução das impressões.

Outra medida estudada, visando à redução dos custos envolvidos, foi a adequação da execução do contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT (Contrato nº 006/2016), cujo objeto é a remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito. Através do contrato em comento, a modalidade de postagem das Notificações de Autuação (NA) e Notificações de Penalidade (NP) se dava, até então, por Aviso de Recebimento (AR). Como o CTB, em seu Artigo 282, preconiza que: *"Aplicada a penalidade, será expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade",* após consulta formal à Procuradoria Jurídica deste Departamento, em 2016, a

qual manifestou-se através de Parecer no sentido de haver possibilidade legal de postagem das Notificações de Penalidade (NPs) sem o Aviso de Recebimento – AR, as referidas NPs passaram a ser encaminhadas por meio de postagem sem AR (apenas as notificações locais a partir de agosto/2016, conforme previsto no Contrato nº 006/2016, remessa econômica), o que resultou em uma economia mensal de aproximadamente R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no Contrato celebrado com a ECT. A título de informação, no 1º semestre de 2016, o custo unitário da postagem de multas com AR era de R$ 6,70/postagem local e R$ 8,23/postagem nacional e no 2º semestre o valor era de R$ 7,32/postagem local e R$ 8,99/postagem nacional, enquanto que para postagem de multas sem AR o custo era de R$ 5,76 para postagem local.

Da mesma forma, e com base no disposto na Resolução nº 619 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, com o advento das inovações tecnológicas trazidas pela adoção da solução RADAR, formalizamos uma nova consulta ao Jurídico em 2017, quanto à possibilidade legal da retirada das ARs, tanto das Notificações de Penalidade quanto das Notificações de Autuação (local e nacional), e em decorrência da manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, aditamos o contrato vigente incluindo o serviço provido pela ECT denominado e-Cartas, uma nova modalidade de postagem eletrônica de documentos até a ultima milha de

Modalidade de Postagem das Notificações de Autuação e Penalidade 2016 X Modalidade de Postagem e-Cartas*	
NAs e NPs - 2016**	12.351.224,81
NAs e NPs - e-Cartas***	3.356.411,52
Diferença	**8.994.813,29**

*Considerou-se a emissão das NAs e NPs (local e nacional) referente ao quantitativo apurado no período de 1.673.290 notificações postadas.
** As postagens locais das NPs a partir de agosto/2016 eram remetidas excetuadas de Aviso de Recebimento-AR.
*** Considerou-se para efeito de cálculo o valor de R$1,92/notificação.

destinação quando então a notificação é impressa, o que resultará, em um ano de implementação, numa economia de aproximadamente R$ 9.000.000,00/ano, conforme demonstrado abaixo:

Por fim, no que se refere ao talonário eletrônico, a adoção da solução RADAR também trouxe redução de custos. Até meados de 2016, a solução adotada pelo DER para os talonários eletrônicos era provida através de um contrato junto à empresa OI S/A (Contrato nº 014/2014), onde o custo unitário dos smartphones, o qual incluía linha com pacote de dados e aplicativo correspondente era de R$ 373,61/talonário. Considerando que o sistema RADAR contempla

como uma de suas funcionalidades, um aplicativo com este propósito, bastaria apenas contratarmos uma solução de provimento de telefonia móvel eliminando os custos do aplicativo. Com base no disposto no art. 3º do Decreto Distrital nº 36.843/2015 que regulamenta a utilização de serviços de telefonia móvel e internet móvel nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, in verbis:

> *Art. 3º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) fica responsável pela centralização e gestão dos serviços de telefonia móvel e de internet móvel, bem como dos correspondentes processos licitatórios e registros de preços no âmbito dos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal.*
>
> *§ 1º Os órgãos e as entidades a que se refere o caput deverão adotar as medidas necessárias para a adequação dos serviços de telecomunicações móveis às disposições contidas neste decreto e providenciar a rescisão dos contratos vigentes que estejam em desacordo com o caput, com base na previsão de cláusula de rescisão imediata, prevista no art. 1º, inc. I do Decreto nº 28.115/2007, no prazo a ser estabelecido pela SEPLAG.*

Aderimos a um contrato corporativo junto à Subsecretaria de Gestão e Contratos Corporativos – SUCORP/SEPLAG/GDF, de provimento de telefonia móvel com pacote de dados e voz, a um custo de apenas R$ 50,00/linha. Considerando que atualmente o DER faz uso de 312 talonários, a economia foi da ordem de R$ 1.211.595,84 conforme quadro demonstrativo da redução de custos alcançados neste quesito:

Custo Anual (R$)	Solução Anterior	Solução Radar	Diferença
Talonário Eletrônico***	1.398.795,84	187.200,00	1.211.595,84
Total	1.398.795,84	187.200,00	1.211.595,84

Concluímos assim que, com este ensaio, estamos contribuindo, na elucidação das verdades e mitos a respeito da arrecadação de multas de trânsito no DER/DF, a qual, conforme demonstrado, carece de melhorias no seu processo de execução, principalmente no que diz respeito à redução das **Despesas Vinculadas**, otimizando com isso a **Receita Líquida** que, imperiosamente, conforme preconiza o CTB, deve ser aplicada em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, para, dessa forma, se alcançar uma contínua redução dos níveis estatísticos de acidentes no trânsito, da transgressão das normas de circulação, e da inobservância de cuidados com a segurança pessoal e veicular do cidadão, preservando com isto e acima de tudo, **vidas**.

Referências

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, *Regimento Interno*. Brasília: Diário Oficial do Distrito Federal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Código de Trânsito Brasileiro e alterações*. Brasília: Imprensa Nacional.1997.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. *Estatística*. Brasília: sitio oficial do DETRAN/DF.

MAURICIO MARQUES

Engenheiro Civil formado pela Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília. Pós-graduado em Informática pela Faculdade Católica de Tecnologia e em Gestão de Tecnologia de Informação pela Universidade de Brasília e atualmente cursando Pós-Graduação em Segurança da Informação pelo Centro de Educação Superior de Brasília/Instituto de Educação Superior de Brasília.

Foi professor titular da Faculdade Alvorada de Processamento de Dados, lecionando a cadeira de Introdução ao Processamento de Dados e Introdução a Programação.

Foi chefe do Centro de Informatização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exerceu o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posteriormente assumindo a Direção Geral da Autarquia.

Foi Gerente Técnico da MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA, posteriormente Diretor Regional da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/DF.

Atuou como Diretor de Administração Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Foi Assessor da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Secretaria de Administração da Casa Civil, ambos na Presidência da República;

Foi membro do Conselho de Administração da PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO.

Foi Superintendente Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Atualmente exerce o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Secretário Geral da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem.

DANÚBIA PEDROZA

Administradora, especialista em Administração Pública.

É Analista de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem.

Foi Especialista em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Tem atuado como colaboradora para o desenvolvimento e elaboração deste trabalho, bem como tem contribuído como staff nas apresentações do trabalho em comento ocorridas no 19º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária-ENACOR, 45º Reunião Anual de Pavimentação- RAPv, reunião do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito-COMFITRAN e Associação dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem-ABDER. Ademais, tem atuado como multiplicadora voluntária de educação no trânsito, e elaborou o Termo de Referência objetivando à contratação do Sistema Radar junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados que tem sido modelo para outros órgãos Rodoviários e de Trânsito.

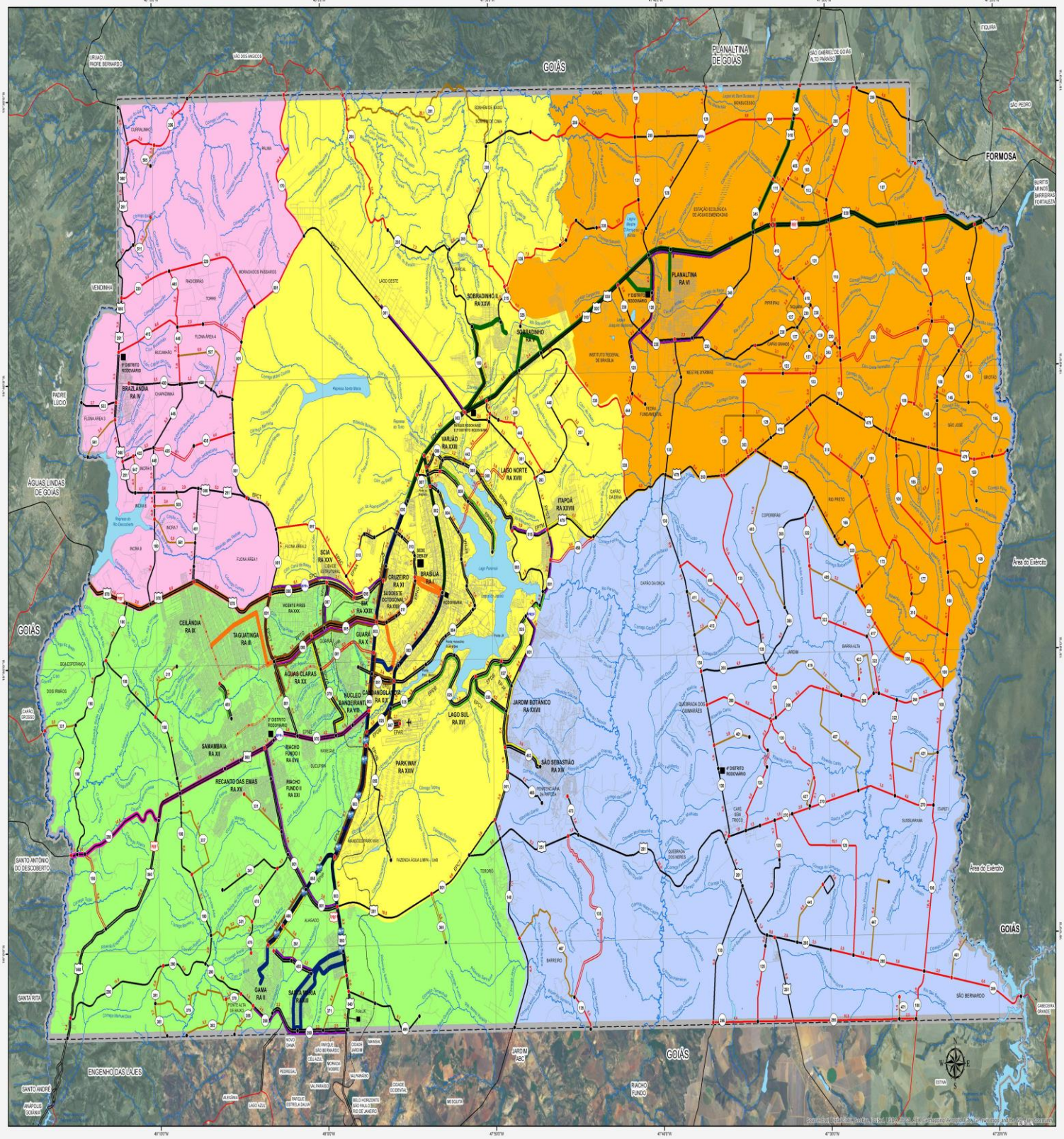

LEGENDA

- Curso d'água
- Barragem
- Lago ou Lagoa
- Áreas Alagáveis
- Limite Interestadual
- Sede dos Distritos Rodoviários
- 1º Distrito Rodoviário do DER/DF
- 2º Distrito Rodoviário do DER/DF
- 3º Distrito Rodoviário do DER/DF
- 4º Distrito Rodoviário do DER/DF
- 5º Distrito Rodoviário do DER/DF
- Corredor BRT (Eixo Sul)
- Estações BRT (Eixo Sul)

BRTs Planejados

- Eixo Norte
- Eixo Oeste
- Eixo Sudoeste

RODOVIAS — Federal, Estadual, Vicinal

- Pavimentadas: Pista Dupla; Pista Simples
- Em Obras de Duplicação
- Em Obras de Implantação - Pista Dupla
- Em Obras de Pavimentação
- Sem Pavimentação
- Planejadas
- Vicinais
- Vicinais Planejadas
- Vias Marginais
- Quilometragem: Km inicial - 0; Distâncias em Km

- Batalhão de Policiamento Rodoviário do Distrito Federal
- Polícia Rodoviária Federal
- Aeroporto
- Ferrovia
- Metrô
- Acostamento Cicável
- Ciclovia
- Ciclovia Planejada

RODOVIAS NÃO PERTENCENTES AO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DF

- Pavimentada Pista Dupla
- Pavimentada Pista Simples
- Sem Pavimentação

DF-001	EPCT	Estrada Parque Contorno	DF-027	EPJK	Estrada Parque Juscelino Kubitschek
DF-002	ERNERS	Eixo Rodoviário Norte/Sul	DF-035	EPCV	Estrada Parque Cabeça do Veado
DF-003	EPIA	Estrada Parque Indústria e Abastecimento	DF-047	EPAR	Estrada Parque Aeroporto
DF-004	EPNA	Estrada Parque das Nações	DF-051	EPGU	Estrada Parque Guará
DF-005	EPPR	Estrada Parque Paranoá	DF-055	EPVB	Estrada Parque Vargem Bonita
DF-006	EPCA	Estrada Parque Centro de Atividades	DF-065	EPIP	Estrada Parque Ipê
DF-007	EPTT	Estrada Parque Torto	DF-075	EPNB	Estrada Parque Núcleo Bandeirante
DF-008	EPUB	Estrada Parque Universidade de Brasília	DF-079	EPVP	Estrada Parque Vicente Pires
DF-009	EPPN	Estrada Parque Península Norte	DF-081	EPIB	Estrada Parque Interbairros
DF-010	EPAA	Estrada Parque Armazenagem e Abastecimento	DF-085	EPTQ	Estrada Parque Taguatinga
DF-011	EPIG	Estrada Parque Industrias Gráficas	DF-087	EPVL	Estrada Parque Vale
DF-015	EPTM	Estrada Parque Tamanduá	DF-095	EPCL	Estrada Parque Ceilândia
DF-025	EPDB	Estrada Parque Dom Bosco	DF-097	EPAC	Estrada Parque Acampamento

0 1,25 2,5 5 7,5 10 Km

Escala: 1:150.000

Elaboração do Mapa Rodoviário 2016/2017:
Gerência de Geoprocessamento
Coordenação de Planejamento
GEGEO/COPLAN/DER/DF

A Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal agradecem a comunicação de falhas e/ou omissões encontradas neste mapa, pelos:
Telefone (61) 3111-5542
E-mail: coplan@der.df.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PROIBIDA A VENDA.

Projeção: Universal Transversa de Mercator, Zona 23 Sul
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Datum Vertical: Imbituba - SC

Atualização do sistema viário por mosaicos de imagens do satélite ResourceSat-1/LISS-3 ano 2012 (INPE)/Esri ano 2014
SICAD - Sistema Cartográfico do Distrito Federal, Escala 1:10.000.

www.der.df.gov.br

DER DF
Secretaria de Mobilidade
GOVERNO DE BRASÍLIA

DER/DF - 57 ANOS - UMA AUTARQUIA RODOVIÁRIA, DE TRÂNSITO E DE MOBILIDADE, COMPROMETIDA COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MAPA RODOVIÁRIO 2017 DO DISTRITO FEDERAL

DER
DF